

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA  
ASCES-UNITA  
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**JUCÉLIA COSTA SILVA**

**ESTADO DA ARTE SOBRE O USO DE DROGAS NAS  
MONOGRAFIAS DAS GRADUAÇÕES DA ASCES-UNITA**

**CARUARU**

**2016**

**JUCÉLIA COSTA SILVA**

**ESTADO DA ARTE SOBRE O USO DE DROGAS NAS  
MONOGRAFIAS DAS GRADUAÇÕES DA ASCES-UNITA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, como requisito parcial, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da prof<sup>a</sup>. Msc. Fernanda Luma G. Barboza.

**CARUARU**

**2016**

## BANCA EXAMINADORA

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Presidente: Prof<sup>a</sup>. Msc. Fernanda Luma G. Barboza

---

Primeiro avaliador: Prof<sup>a</sup>.

---

Segundo avaliador: Prof<sup>a</sup>.

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a quatro pessoas muito especiais. Quatro referências que levarei por toda minha vida e que foram fundamentais nesse processo de formação: Meu pai Juscélio Emídio, minha mãe Josefa Teresa, e minhas queridas mestras e amigas, Fernanda Luma e Ana Paula Luna.*

## AGRADECIMENTOS

O percurso dessa caminhada não foi fácil, porém, tive ao meu lado pessoas muito especiais que me fizeram seguir em frente e concluir essa etapa tão importante na minha vida, na certeza de que é apenas o começo de muitos desafios e conquistas que estão por vir.

Primeiramente, agradeço ao grandioso Deus por me permitir vivenciar momentos de crescimento, por me guiar em todas as minhas decisões, por me dar sabedoria, bem como pela proteção e cuidado durante minhas andanças diárias de Toritama à Caruaru.

À minha família, base e verdadeiro pilar da minha caminhada. Em especial, aos meus queridos pais, Juscélio Emídio e Josefa Teresa, por acreditarem em mim, por todo apoio, dedicação, esforços empreendidos, cuidado, torcida e orações. Obrigada por sonharem comigo esse sonho! Sem vocês teria sido muito mais difícil e talvez impossível.

Aos meus queridos irmãos, Douglas Costa e José Henrique, pela torcida e apoio de sempre. Amo vocês!

Ao meu padrinho Eronildo e minhas madrinhas Neves, Neide, Neusa e seu esposo Dedé, pela torcida, orações, incentivo e por acreditarem no meu potencial.

Agradeço a Assistente Social Roseane Cavalcanti, por ter me apresentado o Serviço Social no ensino médio e ter sido a inspiração para a procura pela profissão. Muito obrigada por ter sido o “cupido” entre o Serviço Social e eu!

A toda equipe do Programa Atitude – Núcleo Caruaru, campo do meu Estágio Curricular I e II, pela acolhida e aprendizado durante um ano, bem como aos usuários e usuárias que tanto me ensinaram e me inspiraram a continuar na luta pela justiça social.

Aos colegas que fizeram e fazem parte do Projeto In Dependência, o qual foi fonte de inspiração para a proposta desta pesquisa e onde aprendi tanto. Sou feliz e realizada por ter feito parte da história deste projeto de grande relevância social, fazendo a diferença com as intervenções na comunidade geral e acadêmica.

Agradeço aos meus colegas de turma, pelos momentos de aprendizado, troca de saberes, companheirismo, diversão e risadas diárias. Eu acredito no potencial de

cada um de vocês. Nessa jornada, pude conviver com pessoas que foram se tornando mais que colegas de turma, são irmãos que a vida me permitiu escolher. Agradeço a Jefferson Carvalho, Keila Cristina e Edineusa Josefa, que durante esses quatro anos estiveram comigo em todos os momentos. Companheiros de jornada, companheiros de risadas, superando juntos os obstáculos e vislumbrando um futuro promissor. Obrigada pela amizade!

Agradeço imensamente a todos/as os/as professores/as por todos os ensinamentos, conhecimento compartilhado, paciência e dedicação. Com muito prazer, faço questão de nominar cada um deles: Orlando Rabelo, Teresa Tabosa, Flávia Clemente, Eloah Risck, Laudicena Barreto, Rosineide Gonçalves, Juliene Tenório, Ilza Muniz, Mircéia Saldanha, Elba Ravane, Josinês Rabelo. Vocês foram fundamentais nessa caminhada.

Agradeço especialmente a duas mestras que contribuíram de maneira singular para o meu processo de formação profissional e pessoal. A professora Ana Paula Luna, que desde o primeiro período construímos uma relação de reciprocidade e que me encantou com seu carinho e cuidado de mãe. A você, todo o meu respeito, carinho e gratidão por todos os ensinamentos, da faculdade para a vida. Obrigada pela acolhida e receptividade de sempre, me acalmando nos momentos de tempestade e sorrindo comigo nos momentos de bonança.

À Fernanda Luma, orientadora, professora e amiga. Não sei se tenho capacidade para externar através de palavras toda minha gratidão, respeito, carinho, amor e consideração. Faço questão de registrar aqui o quanto você é especial e importante na minha vida. Foi a pessoa que cedeu o ouvido quando precisei desabafar, me deu o ombro quando precisei chorar, me deu força quando pensei em desistir e foi sorriso em todos os momentos. És minha grande referência profissional e exemplo de pessoa que seguirei sempre. A responsável por me ensinar a ser uma pessoa melhor, mais humana, ouvir mais, ousar, dar sempre o melhor, não ter medo de encarar os desafios, saber perder e enxergar sempre além. A responsável por me lapidar, apontando os caminhos e deixando que eu siga com minhas próprias pernas, assumindo responsabilidades, cumprindo com minhas atribuições enquanto profissional e fortalecendo cada vez mais a categoria. Grata pelas orientações, dicas e parceria ao longo desses anos e, especialmente, durante a construção deste trabalho. Sem sua brilhante contribuição, isso não seria possível. Enfim, se cheguei

até aqui, devo muito a você, e se sonho alçar voos mais altos, você é a grande inspiração. Obrigada por acreditar em mim! Muitíssimo obrigada por tudo!

Agradeço à amiga Millena de Paula, pelo carinho, consideração e confiança no meu trabalho, na Secretaria de Assistência Social de Toritama.

Aos profissionais que tive a honra e alegria de trabalhar compartilhando aprendizados que contribuíram de forma muito positiva para minha formação profissional, em especial, as amigas Assistentes Sociais, Delma Aragão, Iallane Danielle, Jussara Rodrigues. E aos amigos Psicólogos, Laís Carvalho, William Lima e Edvan José. Vocês são exemplos de profissionais.

Gratidão à Bibliotecária Ana Amorim e a responsável pela Hemeroteca, Lucélia Oliveira, da ASCES-UNITA, pela contribuição, paciência e disponibilidade na busca pelas monografias para conclusão desta pesquisa. Aproveito e externo gratidão a todos/as os/as funcionários/as da instituição pelo respeito, receptividade e contribuição sempre que precisei.

Por fim, agradeço a todos e a todas que, de alguma forma, contribuíram para a construção desse trabalho e sonharam comigo esse sonho.

## RESUMO

O uso de drogas acompanha a humanidade desde os primórdios, com diferentes motivações e está presente nas mais diversas culturas, considerando que historicamente os homens sempre tentaram modificar o humor, suas percepções e sensações por meio do uso de substâncias psicoativas. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo, analisar as abordagens sobre drogas nas monografias das graduações da ASCES-UNITA, escritas no período de 2000 a 2016, tendo em vista a importância de se discutir e problematizar questões relacionadas às drogas no ambiente acadêmico, sendo este um espaço que apresenta um efeito transformador na sociedade, lugar de produção e reprodução de conhecimento e formação de profissionais que irão lidar com demandas diferenciadas no seu exercício profissional, as quais exigirão olhares e intervenções diferenciadas. A educação vem ganhando significados ao longo da história e para além de política pública, direito do cidadão e dever do Estado, esta possui um papel fundamental nas conquistas e mudanças sociais. Por isso, é importante que os futuros profissionais estejam atentos aos assuntos que perpassam a academia, que tem rebatimento na educação, mas, que não são problematizados no interior das Instituições de Ensino Superior. Para o desenvolvimento da temática, a metodologia utilizada se deu através da pesquisa qualitativa, denominada estado da arte. Optamos pela pesquisa bibliográfica e a análise documental como técnicas de pesquisa, e para analisar os materiais, seguiu as orientações da análise de conteúdo de Bardin.

**PALAVRAS-CHAVE:** Álcool; Drogas; Estado da arte; Educação.

## **ABSTRACT**

The use of drugs accompanies humanity from the earliest times, with different motivations and is present in the most diverse cultures, considering that historically men have always tried to modify the mood, their perceptions and sensations through the use of psychoactive substances. In this sense, the present study has the objective of analyzing the approaches to drugs in the monograph of the graduations of ASCES-UNITA, written between 2000 and 2016, in view of the importance of discussing and problematizing drug-related issues in the academic environment, which is a space that has a transforming effect on society, a place of production and reproduction of knowledge and training of professionals who will deal with different demands in their professional practice, which will require different approaches and interventions. Education has been gaining meanings throughout history and beyond public policy, citizen's right and the duty of the state, it has a fundamental role in social conquest and change. Therefore, it is important that the future professionals are attentive to the issues that pass through the academy, which has a rebound in education, but which are not problematized within the Institutions of Higher Education. For the development of the thematic, the methodology used was through the qualitative research, denominated state of the art. We chose bibliographic research and documentary analysis as research techniques, and to analyze the materials, we followed the guidelines of the Bardin content analysis.

**KEYWORDS:** Alcohol; Drugs; State of art; Education.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ABEPSS -</b>	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
<b>AC -</b>	Análise de Conteúdo
<b>ASCES-UNITA -</b>	Centro Universitário Tabosa de Almeida
<b>CETAD -</b>	Centro de Estudos e Tratamento em Atenção ao Uso de Drogas
<b>CFESS -</b>	Conselho Federal de Serviço Social
<b>EaD -</b>	Ensino à Distância
<b>IES -</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>LDB -</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>OMS -</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>ONU -</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PTS -</b>	Programa de Troca de Seringas
<b>SciELO -</b>	Scientific Electronic Librally Online
<b>SIDA -</b>	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
<b>SISNAD -</b>	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
<b>SNC -</b>	Sistema Nervoso Central
<b>SPA -</b>	Substância Psicoativa
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>UDI -</b>	Usuário de Drogas Injetável

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1. DISCUTINDO O USO DE DROGAS NA SOCIEDADE DO CAPITAL.....</b>	<b>13</b>
1.1 RETROSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE AS DROGAS.....	13
1.2 PROIBICIONISMO.....	17
1.3 REDUÇÃO DE DANOS.....	25
<b>CAPÍTULO 2. EDUCAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
2.1 PROCESSO HISTÓRICO.....	29
2.2 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO.....	32
2.3 TEMÁTICAS CONTEMPORÂNEAS QUE PERPASSAM OS MUROS DA ACADEMIA.....	38
<b>CAPÍTULO 3. DISCUSSÃO DO USO DE DROGAS NAS MONOGRAFIAS DAS GRADUAÇÕES DA ASCES UNITA.....</b>	<b>46</b>
3.1 PERCURSO METODOLÓGICO.....	46
3.1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	48
3.1.2 CRITÉRIOS E INCLUSÃO E EXCLUSÃO.....	49
3.2 ANÁLISE DOS DADOS.....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>73</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>76</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>82</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo é resultado de uma análise acerca da discussão sobre uso de drogas pelos cursos de graduação do Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA, através das produções de monografias, escritas no período de 2000 a 2016.

O interesse pela temática surgiu através da participação no Projeto de Extensão e Pesquisa, *In Dependência*, o qual tem o objetivo de desenvolver ações socioeducativas que auxiliem na redução de danos das dependências químicas e não químicas. A partir de um trabalho desenvolvido em algumas escolas estaduais da cidade de Caruaru-PE, abordando a temática “drogas”, através de oficinas, observou-se que a discussão do tema ainda é um tabu, inclusive entre os professores. Através das expressões, bem como algumas colocações referentes a drogas lícitas e ilícitas, em sua maioria baseado no senso comum e perpetuando a criminalização do usuário de drogas, foi notória a falta de conhecimento dos profissionais acerca do assunto. Certamente, isso desponta como reflexo da formação acadêmica que não contempla o debate de determinadas temáticas que perpassam os muros das instituições de ensino.

Nesse sentido, a questão que norteou a pesquisa foi: como ocorre a discussão sobre drogas nas monografias das graduações da ASCES-UNITA? Tendo como objetivo geral analisar as abordagens sobre drogas nas monografias das graduações da ASCES-UNITA. Este se desdobrou nos seguintes objetivos específicos: apresentar que correntes teóricas têm embasado as monografias das graduações na ASCES-UNITA; investigar quais as correlações feitas com o uso de drogas; identificar como a abordagem do tema drogas nas monografias da ASCES-UNITA tem contribuído para o desenvolvimento de competências profissionais.

O uso de drogas está presente em toda história da humanidade e atualmente é considerado um problema de saúde pública extremamente complexo, pois, envolve diversos fatores que exigem uma melhor compreensão dessa complicada rede de relações que se centraliza no consumo de substâncias psicoativas.

O uso de drogas cada vez mais precoce vem demandando constante reflexão acerca dos fatores de risco que os usuários estão se expondo. Uma temática que

precisa ser discutida e problematizada, uma vez que é um problema presente na nossa sociedade e que precisa ser encarado, desmistificando a ideia de que falar sobre drogas é estimular o uso.

Desse modo, consideramos o ambiente acadêmico propício para abordar a temática em questão, bem como tantas outras que trazem rebatimentos para a vida dos indivíduos, considerando que este é um espaço de produção e reprodução de conhecimento e que apresenta um efeito transformador na nossa sociedade, formando profissionais que irão se deparar com inúmeras demandas no seu exercício profissional, exigindo olhares e intervenções diferenciadas.

Desejamos, por meio deste trabalho, contribuir para a efetivação do projeto pedagógico da instituição, considerando que o tema drogas é uma das metas prioritárias do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES.

Diante do exposto, o primeiro capítulo aborda acerca do processo histórico do uso de drogas, contextualizando os diversos significados que seu consumo assumiu ao longo do tempo. Destaca-se também a discussão de duas propostas que apresentam perspectivas diferenciadas ao se tratar das drogas, o proibicionismo e a redução de danos, pontuando o contexto de suas gêneses, bem como seus resultados.

No segundo capítulo, delinea-se sobre a Educação pontuando os diferentes significados adquiridos ao longo da sua evolução histórica. Enfatiza-se acerca da mercantilização do ensino superior a partir da proposta neoliberal, temática esta, presente nas pautas políticas dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Discorremos sobre as implicações da formação profissional através da modalidade de Ensino a Distância, que traz rebatimentos no exercício profissional diante das inúmeras demandas que surgem. Com uma formação fragmentada e empobrecida, considerando a ausência do ensino, pesquisa e extensão, forma-se um profissional apto para resoluções de burocracias, com ausência de criticidade. Discorremos também acerca de assuntos que perpassam os muros das Instituições de Ensino Superior, que trazem rebatimentos para a educação, mas que não são problematizados no interior dos espaços acadêmicos.

No terceiro capítulo, apresentamos o percurso metodológico para realização da pesquisa, bem como a análise dos dados, problematizando as informações

coletadas a partir do levantamento das monografias das graduações da ASCES-UNITA.

## **CAPÍTULO 1. DISCUTINDO O USO DE DROGAS NA SOCIEDADE DO CAPITAL**

O uso de substâncias psicoativas não é algo recente na nossa sociedade. É preciso considerar que as drogas estão presentes na cultura de grande parte da humanidade e que seu consumo assumiu diferentes significados, até se tornar um problema de saúde pública. Neste capítulo é realizado um passeio histórico acerca do uso de drogas, sua presença nos rituais religiosos, na cultura dos povos primitivos, bem como sua ação no sistema nervoso central. Abordaremos também acerca do proibicionismo como uma forma de combate às drogas e, ainda, sobre a perspectiva de redução de danos como uma alternativa defendida pelos princípios da Reforma Psiquiátrica.

### **1.1 RETROSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE AS DROGAS**

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), droga é toda substância que introduzida no organismo vivo modifica uma ou mais das suas funções. Esta definição engloba substâncias ditas lícitas (bebidas alcoólicas, tabaco e medicamentos) e, igualmente, as substâncias ilícitas (como a cocaína, LSD, ecstasy, entre outras). (SILVEIRA FILHO, 1995).

Drogas também podem ser chamadas de substâncias psicoativas, por conta de sua atuação no Sistema Nervoso Central – SNC. Elas agem nos mecanismos de gratificação e recompensa cerebral, provocando sensações de prazer, que induzem as pessoas a repetirem a experiência a fim de reproduzirem as sensações iniciais. (SANCHEZ; SANTOS, 2003).

As drogas podem agir de três maneiras no Sistema Nervoso Central: estimulando, deprimindo e/ou perturbando seu funcionamento. Dentre as drogas estimulantes<sup>1</sup> estão a nicotina, cocaína, anfetaminas. Nas drogas depressoras<sup>2</sup> estão o álcool, inalantes, opiáceos, benzodiazepínicos. Já no conjunto de drogas

---

<sup>1</sup> São aquelas capazes de aumentar a atividade de determinados sistemas neuronais, o que traz como consequências um estado de alerta exagerado, insônia e aceleração dos processos psíquicos (NICASTRI, 2006).

<sup>2</sup> Aquelas que de maneira geral diminuem o ritmo de funcionamento do Sistema Nervoso Central, fazendo com que os consumidores fiquem lentificados e sonolentos (SANCHEZ; SANTOS, 2003).

perturbadoras<sup>3</sup> estão a maconha, LSD, ecstasy e crack. (SANCHEZ; SANTOS, 2003). No entanto, vale ressaltar que não há um consenso entre os autores no que se refere à classificação de algumas drogas, podendo ser classificadas em dois tipos, a depender dos efeitos iniciais e de longo prazo. Um exemplo seria o álcool, considerado por alguns autores como estimulante (efeito inicial) e por outros como depressora (efeito de longa duração).

Conforme Labate et al (2008), conceitos e práticas relacionadas a drogas (lícitas e ilícitas<sup>4</sup>) são construções históricas e culturais, compreendidas e experimentadas de modo particular, sujeitos a regularidades e padrões, mas também a variações e mudanças.

Sabemos que historicamente os homens sempre tentaram modificar humor, percepções e sensações por meio do uso de substâncias psicoativas e que, com o passar do tempo, estas se disseminaram indiscriminadamente, tornando-se culturalmente aceitáveis.

De acordo com Labate et al (2008), desde sempre, o consumo de drogas foi ligado a fenômenos religiosos, movimentos de construção (ou reconstrução) de identidades de minorias sociais, étnicas, geracionais e de gênero. Para além de compostos com propriedades farmacológicas determinadas, a existência e usos de drogas envolvem questões complexas de “liberdade e disciplina, sofrimento e prazer, devoção e aventura, transcendência e conhecimento, sociabilidade e crime, moralidade e violência, comércio e guerra”. (LABATE et al., 2008, p 13).

Ainda conforme os autores, definições e práticas relacionadas às drogas são produtos históricos e culturais, que remetem a modos particulares de compreensão, experimentação e engajamento no mundo, sujeitos a regularidades e padrões, mas também a variações e mudanças. Por isso, é importante ressaltar que não se deve analisar o consumo de drogas generalizando histórias, sem conhecer a realidade de seus usuários; é necessário aproximar-se das singularidades culturais, não perdendo de vista que as drogas são e estão na cultura mais tempo que sua proibição.

---

<sup>3</sup> Aquelas cujo efeito principal é provocar alterações no funcionamento cerebral, que resultam em vários fenômenos psíquicos anormais, entre os quais se destacam os delírios e as alucinações (NICASTRI, 2006).

<sup>4</sup> São entendidas como drogas lícitas aquelas permitidas por lei, liberadas para maiores de 18 anos de idade, sendo as mais consumidas o álcool, o tabaco, bem como medicamentos. No que concerne às drogas ilícitas, sua comercialização é proibida por lei, como, por exemplo, crack, cocaína, maconha, ecstasy etc.

Compreendendo que as drogas são necessidades humanas, Carneiro (2002) afirma que seu uso milenar em quase todas as culturas corresponde a necessidades médicas, religiosas e agrárias. Várias drogas são consideradas parte indispensável dos ritos da sociabilidade, da cura, da devoção, do consolo e do prazer, como o álcool no Brasil, por exemplo.

Escohotado (2007) apud Moraes e Neto (2014) afirma que desde a antiguidade os gregos utilizavam o termo *Phármakon*, que significava remédio e veneno, simultaneamente. “Phármakon definia qualquer substância que pudesse causar efeitos, fossem benéficos ou prejudiciais no organismo animal”. (CHANTRAINE, 1984. Apud. MORAES; NETO, 2014, p.4). Ou seja, as consequências e efeitos do uso de tais substâncias, dependiam da relação que o usuário estabelecia com as mesmas, da dose administrada, entre outros fatores.

De acordo Moraes e Neto (2014), a História e a Antropologia elucidam os motivos e contextos dentro dos quais as pessoas fazem ou não uso de substâncias psicoativas, com base nas crenças e nas práticas sociais vigentes, o que confere significados específicos para o ato do uso, nos diferentes momentos históricos.

Tendo em vista que a droga está presente na história da humanidade e que toda sociedade é consumidora de droga, o seu cultivo, sua divulgação e seu consumo representam um fenômeno cultural.

A relatividade cultural da presença de drogas em uma determinada sociedade é notável, o que é demonstrado através de uma série de exemplos. Para entender o seu alcance, discute-se a evolução histórica de uma sociedade, seus modos de se organizar e de se representar, bem como incidências antropológicas, políticas, religiosas e psicológicas da presença de drogas. Somente dentro desse complexo torna-se possível apreender a significação desse consumo, com a referência não apenas ao produto, mas também às motivações das pessoas e ao contexto sociocultural no sentido mais amplo. (BUCHER, 2002, p 8).

De acordo com Bucher (2002), três funções sociais do consumo de drogas se destacam: superar a angústia existencial, entrar em contato com forças sobrenaturais e obter prazer. Segundo Moraes e Neto (2014), por volta do século III a.C., há um grande incremento do interesse do homem por plantas psicoativas diversas, ainda usadas em contextos míticos, terapêuticos e recreativos. O manejo “empírico” das drogas, com a observação de sua ação sobre o organismo, ganha maior relevância, principalmente a partir da utilização do ópio como calmante.

Jólluskin e Nunes (2010) pontuam que inicialmente, por volta dos séculos XVII e XVIII, o consumo de drogas era um privilégio de poucos, mais tarde verifica-se um preocupante crescimento de número de consumidores. Ainda de acordo com os autores, substâncias já muito conhecidas na Europa, como o álcool, ao longo do tempo apresentaram variações de consumo em funções de diversos interesses. Usado abundantemente após a revolução industrial, o álcool, revelou-se de grande utilidade para, por exemplo, silenciar os trabalhadores descontentes com as duras condições de trabalho impostas pelas crescentes necessidades de produção da época.

Segundo Birman (*Apud.* VARGAS, 2011), no que se refere às individualidades do consumo de drogas, existem dois grandes grupos: os usuários e os dependentes. O usuário pode consumir a droga esporadicamente ou mesmo com certa frequência, contudo, ela nunca se transforma na razão máxima de sua vida. Já o dependente, é compelido por uma força física e psíquica muito poderosa a lançar mão sobre essa substância, de modo que elas passam a ser o valor soberano na regulação de suas exigências em detrimento de outros como laços familiares, afetivos e profissionais. Ou seja, a diferença de um grupo para o outro se concentra na dimensão que marca a ingestão desses produtos, isto é, da relação que o consumidor estabelece com as drogas.

Segundo Moraes e Neto (2014) registraram povos que utilizavam substâncias psicoativas em rituais religiosos e cerimônias míticas, com a finalidade de manter contato com as divindades e viabilizar o pagamento das dívidas que os mortais mantinham com os deuses. O uso de drogas se associou, em tais culturas, a ritos purificatórios, muito antes do advento do uso com finalidades medicinais ou curativas. Escohotado (*Apud.* MORAES; NETO, 2014, p.11), destaca a finalidade do uso de drogas nos tempos remotos:

Nas sociedades primitivas recorriam-se as drogas em rituais que agradavam a entidade superior com uma oferta, viva ou morta, dada em troca do perdão dos pecados e faltas cometidas pelos ofertantes. O uso de drogas buscava também encontrar a união entre os seres sagrados e os homens profanos. As sensações advindas das drogas serviam para elevar os usuários a níveis superiores da existência, quase alcançando o status dos deuses.

Ao longo do tempo, as drogas foram ganhando vários significados, assumindo dimensões e diversas formas de consumo. Após os tempos mais remotos, a droga

assumiu a dimensão de mercadoria como ponto de ligação entre componentes jurídica, econômica e fiscal; a dimensão lúdica e terapêutica, como fonte de distribuição favorecedora de convívio social e como instrumento de tratamento médico; e por último, as dimensões de objeto e de origem do crime, numa perspectiva emergente, sobretudo a partir de meados do século XX. (POIARES, 1999. *Apud.* JÓLLUSKIN; NUNES, 2010).

A expansão territorial e mercantilista decorrente das grandes navegações no século XVI exerce grande influência sobre o fenômeno do uso de drogas, ao favorecer o intercâmbio de novas substâncias e, desta forma incrementar o número de usuários e a oferta de mais tipos de drogas psicotrópicas. Deve-se a este período a inserção do chá<sup>5</sup>, do tabaco e do ópio na comunidade europeia, com grande aceitação por parte dos novos consumidores e rápida difusão para os territórios colonizados. (POIARES, 1999. *Apud.* MORAES; NETO, 2014).

Podemos perceber que a questão das drogas é extremamente complexa, pois, envolve diversos fatores que exigem uma melhor compreensão dessa complicada rede de relações que se centraliza no consumo de substâncias psicoativas. De acordo com Vargas (2011), múltiplos saberes que se projetam para entender as drogas redundam em diversas classificações desse produto. Essas diversas classificações não são suficientes para visualizar uma compreensão satisfatória sobre drogas.

Os efeitos das drogas são variáveis conforme a quantidade, forma de usar, frequência e, sobretudo, conforme a pessoa do usuário. A droga, o sujeito e o contexto sociocultural são indissociáveis, de modo que os efeitos resultantes do uso variam também de acordo com as predisposições psicológicas, os saberes e as expectativas dos consumidores.

## 1.2 PROIBICIONISMO

O uso de drogas é um assunto que divide opiniões na sociedade moderna, pois, se chocam simultaneamente o discurso agressivo de “combate” às drogas ilícitas numa perspectiva proibicionista e o discurso de certa complacência com as

---

<sup>5</sup> O chá aparece como Alucinógeno (Chá de Cogumelo); no grupo dos Anticolinérgicos (Chá de Lírio) e o Chá de Ayahuasca (Santo Daime). Este último feito a partir de duas plantas nativas da floresta amazônica: o cipó e a chacrona, quem contém o princípio ativo dimetiltryptanina. O chá é utilizado em rituais religiosos e indígenas. (ANDRADE e OLIVEIRA, 2010).

drogas lícitas, achando que estas não são drogas, podendo ser comercializadas livremente. No ponto de equilíbrio entre estas polaridades existem ainda alguns profissionais que defendem a perspectiva de redução de danos<sup>6</sup>.

Medidas de controle ou a proibição destas substâncias não são procedimentos recentes. É recente, de acordo com Labate *et al* (2008), a percepção da droga como problema, ou seja, a consideração como problemática de um conjunto específico de substâncias ou de certas modalidades de uso de substâncias específicas. “A restrição da categoria drogas a um conjunto particular de substância - as substâncias psicoativas - não só é recente como também é contemporânea da partilha moral entre drogas de uso ilícito e drogas de uso livre, tolerado e controlado”. (LABATE *et al.*, 2008, p.54).

Ainda segundo as ideias dos autores acima citados, nesse contexto de políticas em vigor a respeito das drogas é possível encontrar exceções, mas a ênfase dessas políticas é marcada pela distinção entre drogas e fármacos e pela repressão a todas as formas de uso não médico de praticamente todas as drogas rotuladas como psicoativas, com as notórias, apesar de controversas, exceções do álcool e tabaco.

O uso de drogas lícitas no Brasil, especificamente o álcool e o tabaco, são socialmente aceitáveis, primeiro, devido a uma falsa ideia de que, por terem seu comércio legalizado não são nocivas à saúde, existindo uma parcela da população que nem ao menos as consideram como drogas. Segundo, por envolver questões capitalistas, com demandas diretamente correlacionadas ao crescimento econômico e a novos padrões de consumo. Podemos citar como exemplo a grande empresa AmBev<sup>7</sup> que controla o mercado do álcool se dedicando a produção em larga escala competindo via marca e aumentando as margens de lucro por meio de ganhos de produtividade. (SILVEIRA *et. al.*, 2014). No que se refere ao tabaco, o fator monetário também tem grande visibilidade<sup>8</sup> e a luta tabagista está em outro nível de discussão e ganhos comparados às drogas ilícitas. Porém, como afirma Ott (*Apud.*

---

<sup>6</sup> De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), redução de danos corresponde a medidas com objetivo de prevenir ou reduzir as consequências negativas à saúde, associadas a comportamentos de risco, com o uso indevido de drogas.

<sup>7</sup> Maior empresa de produção e comercialização de bebidas do mundo. Possui produção e acordos comerciais no mercado mundial, tendo em 2013 uma receita de US\$ 43,2 bilhões. (SILVEIRA *et. al.*, 2014). Segundo Carneiro (2002), no Brasil, os quatro maiores mercados são, em bilhões de reais anuais: cerveja, 8,8; refrigerante 7,4; cigarro 5,3; e aguardente 2,1.

<sup>8</sup> O nosso país é o quarto produtor mundial e o primeiro exportador de tabaco. (CARNEIRO, 2002).

VARELLA, 2005), a nicotina e o álcool são responsáveis por altas taxas de morte prematura, o que não se compara às mortes causadas pelas drogas ilícitas, principalmente a heroína e cocaína.

Segundo Fiore (2012), o proibicionismo modulou o entendimento contemporâneo de substâncias psicoativas quando estabeleceu os limites arbitrários para usos de drogas legais e ilegais. Essa perspectiva proibicionista, começa a tomar corpo no final do século XIX e início do século XX, se perpetuando por vários países, inclusive o Brasil, passando a enxergar o usuário como dependente e criminoso.

Para Maronna (2011), a justificativa que se apresenta por traz da proposta do proibicionismo é a ideia de droga como problema. Documentos internacionais importantes consagram o proibicionismo, numa perspectiva de que seja possível acontecer o desaparecimento das drogas ditas ilegais.

Todas as convenções da ONU condenam as drogas ilegais e consagram a proibição. O proibicionismo completou, em 2009, cem anos. Em 1909, a Convenção de Xangai foi chamada para reprimir o ópio, e o proibicionismo começou a ser construído. Depois, em 1961, a Convenção Unica, a *Single Convention* de Nova York, já previa a erradicação das drogas ilegais em um determinado prazo. Depois, em 1971, a Convenção de Viena; em 1988, a Convenção Especial da ONU e, em 2009, tivemos a 52ª Reunião da Comissão de Drogas Narcóticas da ONU. (MARONNA, 2011, p 54).

De acordo com Zaccone (2007), as primeiras “guerras” envolvendo a questão das drogas foram disputas a favor do livre comércio destas substâncias. Os anos de 1839 e 1856 foram marcados pela “guerra do ópio”, que trazem a marca de uma política que vislumbrava uma enorme lucratividade no comércio legal do ópio. O referido autor observa ainda que se as guerras do ópio apresentam essa característica de livre comércio de drogas, a atual política internacional de drogas, que se estabeleceu de forma proibitiva, a partir da Convenção de Haia, em 1912, traz a marca da guerra no plano interno e internacional, onde a droga é vista como ‘inimiga’ e o traficante como ‘invasor’, ‘conquistador’, ou mais especificamente, como ‘narcoterrorista’<sup>9</sup> e ‘narcoguerrilheiro’<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> O termo passou a ser usado quando guerrilhas de esquerda passaram a ser associadas ao tráfico de cocaína. Se transformando na visão norte-americana, em uma nova ameaça à segurança continental. O narcoterrorismo passou a ser usado, possibilitando ações militares dos EUA contra o narcotráfico e a adoção por parte dos países andinos de leis de exceção e medidas repressivas que culminaram no aumento generalizado da violência sem diminuir a oferta de cocaína na região. (SANTOS, 2015).

O papel histórico das drogas no comércio mundial adquire importância crescente no século XX. Na época do atual predomínio financeiro, o principal ramo do comércio mundial é o das drogas, incluindo os cerca de 500 milhões de dólares do tráfico ilícito, acrescentando os capitais das drogas legais, como o álcool e o tabaco, mas também o café, o chá, etc. além das drogas da indústria farmacêutica. (CARNEIRO, 2002, p.01).

O consumo de drogas ilícitas cresce não apesar do proibicionismo também crescente, mas extremamente devido ao mecanismo do proibicionismo que cria a alta demanda de investimentos em busca de lucros. Ainda se tratando do contexto histórico referente ao proibicionismo ou “guerra às drogas”, é importante situar os momentos que contemplaram este processo numa perspectiva de conhecer as finalidades desse modelo adotado para discutir as questões pertinentes às drogas.

Em 1909, a Liga das Nações – embrião da atual ONU (Organização das Nações Unidas) – convoca uma reunião para a formação da Comissão de Xangai com a finalidade de tratar as questões relacionadas ao ópio<sup>11</sup>. Desde o início, a então política de drogas já revelava as condicionantes socioeconômicas da reação ao uso e comércio de algumas drogas. (ZACCONE, 2007).

Nesta perspectiva, de interesses econômicos, de acordo com Zaccone (2007), os Estados Unidos, vistos como um dos protagonistas do desenvolvimento do capitalismo moderno era o Estado mais interessado em frear o desenvolvimento inglês, liderando a Convenção de Haia, com a finalidade de ratificar a proibição realizada na Comissão de Xangai.

Prejudicados com a proibição do comércio de ópio, os ingleses condicionaram a sua participação na Convenção de Haia à inclusão de outras substâncias no temário do evento, tais como os derivados do ópio e a própria cocaína, fazendo com que o ônus econômico da proibição recaísse também sobre outros países, a exemplo da Alemanha, Holanda e França, que comercializavam a cocaína através da emergente indústria farmacêutica (ZACCONE, 2007, p.80).

Mediante as condições impostas pelos ingleses, apesar de muita resistência, foi aprovado o acréscimo das demais substâncias no contexto de proibição, dando início ao controle internacional de drogas e marcando até os dias de hoje, a

---

<sup>10</sup> Termo derivado de narcoguerrilhas, intensificando a militarização da “guerra às drogas”. Com a edição da “National Security Decision Directive”, em 1986 pelo Presidente dos EUA, Ronald Reagan, a tese de narcoguerrilhas foi oficializado, reforçando o discurso de problema de segurança regional (SANTOS, 2015).

<sup>11</sup> Nas discussões dessa comissão foram acordadas resoluções que se referiam, especialmente, ao ópio fumado, sendo que os alcaloides dele derivados, tais como a heroína, a morfina e a codeína, permaneciam fora das recomendações restritivas (ZACCONE, 2007).

nomenclatura “narcótico” e “entorpecente”, para designar várias SPA’s. (ZACCONE, 2007).

Os Estados Unidos foram o berço da transformação da proibição, e até hoje o são, em prioridade política, temperada e mascarada pelo conservadorismo da moralidade e dos bons costumes. Del Olmo (*Apud.* ZACCONE, 2007), destaca que o início da proibição das drogas nos EUA tem relevância no entendimento de alguns pontos do atual estágio da política internacional de repressão, entre elas a difusão do estereótipo moral, cujas consequências se revelam não só no distanciamento cada vez maior entre drogas permitidas e proibidas, mas, sobretudo, entre os que consomem umas e outras, bem como a criação do estereótipo médico, com a distinção entre usuário e traficante, que surge em 1914 com a aprovação nos EUA do *Harrison Narcotic Act*<sup>12</sup>.

Considerando que na maioria das vezes não acontece distinção entre usuário e traficante, sendo ambos tratados de forma repressiva, a lei Harrison Narcotic Act, criava a figura do traficante e do viciado (termo usado no texto da lei), respectivamente, como aquele que produz e comercializa drogas psicoativas irregularmente e aquele que consome sem permissão médica. De acordo com esta lei, o traficante deveria ser preso e encarcerado; o usuário, considerado doente, deveria ser tratado (mesmo que compulsoriamente).

O Brasil, assim como outros países da América do Sul, como a Colômbia e Venezuela, passam a assumir o novo discurso médico-jurídico dos EUA, muito embora as suas realidades fossem totalmente distintas. (ZACCONE, 2007).

Na década de 1950, duas novas leis foram editadas para combater o comércio da heroína, devido ao crescimento do seu uso, principalmente entre a parcela marginalizada da população, notadamente os negros, que viviam em grandes centros urbanos de Nova York e Chicago.

[...] o clima de histeria anti-heroína foi importante para alavancar a aprovação de duas leis, o *Boggs Act*, em 1951 e o *Narcotics Control Act* (Lei de Controle do Narcotráfico), 1956 que instituíram medidas severas como, por exemplo, previsão de cinco anos para traficantes primários sem antecedentes criminais e pena de morte para traficantes maiores de idade que vendessem drogas ilícitas a menores de dezoito anos. (RODRIGUES, 2003, *Apud.* ZACCONE, 2007, p.86).

---

<sup>12</sup> Lei mais complexa e severa que os acordos internacionais já assinados e que investia na proibição explícita de qualquer uso de psicoativos considerados sem finalidades médicas.

Dados mostram que as drogas lícitas estão mais associadas aos casos de óbito. No entanto, é importante ressaltar que as causas de morte são conhecidas a partir das informações registradas pelos médicos nos atestados de óbito, o que torna a realidade desses dados invisível, tendo em vista que o que consta não é o nome da droga, mas, a doença acelerada ou desencadeada pelo uso desta. Mesmo conhecendo essa realidade, ainda há um impasse na aceitação do consumo de drogas ilícitas, devido a questões conservadoras que histórica e culturalmente foram construídas e reforçadas, endemonizando o consumo de drogas ilícitas, sempre as relacionando a situações negativas como: violência, crime, tráfico, dentre outros aspectos.

Os estereótipos morais e médicos, presentes desde o início das políticas de proibição no território americano, apresentavam um alvo seletivo, que associava substâncias perigosas às classes perigosas, colocando sob suspeita toda uma faixa da população que por seus hábitos e sua pobreza, já costumava ser vigiada e controlada pelos aparatos repressivos do Estado. A associação de negros, hispânicos, chineses e irlandeses, percebidos como 'anormais', com as drogas que passavam à ilegalidade criava a possibilidade de controle destas populações, sob a justificativa de combate ao tráfico. (ZACCONE, 2007, p 83).

Atualmente, esses estereótipos presentes na gênese das propostas proibicionistas, de um modelo de controle punitivo das classes perigosas e repressor, no que concerne ao uso e tráfico de drogas, ainda continua se perpetuando na nossa sociedade.

Ainda conforme Zaccone (2007), o controle sobre a população "perigosa", nos EUA, ganhou impulso com a aprovação da lei seca<sup>13</sup>, em 1919. Na sequência desta lei, foi realizada a Convenção Única sobre Estupefacientes em 1961<sup>14</sup> resultando num protocolo assinado pelos Estados participantes, marcando o início da "ideologia de diferenciação" a partir do modelo médico-jurídico que tem como principal característica distinguir o traficante, definindo como criminoso, do consumidor, tratado como doente. "O consumo já não era próprio dos guetos urbanos nem dos negros, porto-riquenhos ou mexicanos, pobres e/ou delinquentes, mas também dos jovens brancos da classe média norte-americana". (ZACCONE, 2007, p.87).

---

<sup>13</sup> Proposta aprovada pelo Congresso através da 18ª emenda à Constituição instituiu a proibição total da produção, circulação, estocagem, importação, exportação e venda de bebidas alcoólicas em todo o território estadunidense, criando a primeira grande rede de traficantes e organizações, que se dedicaram a suprir o mercado ilícito criado em consequência da Lei Seca. Esta lei foi responsável pelo fortalecimento do crime nos EUA, bem como expôs a sua população ao consumo de bebidas muito mais nocivas à saúde. (ZACCONE, 2007, p.84).

<sup>14</sup> "Buscava uma ação coordenada e universal entre os países signatários, ditando a política internacional de controle de drogas". (VARGAS, 2011, p.11).

Em 1971, o presidente estadunidense, Nixon, declara a guerra às drogas, após dois anos da promulgação do Convênio sobre Substâncias Psicotrópicas. O modelo de guerra às drogas se acentuou no governo de Reagan, com o término da Guerra Fria. (VARGAS, 2011).

Após Nixon lançar a guerra às drogas, tal situação atingiu graus extremos nos anos 1980 e 1990. Diversos aspectos da degeneração da situação social relacionam-se direta ou indiretamente no estatuto do comércio de drogas na sociedade contemporânea: aumento da violência urbana, do número de encarcerados e o crescimento da intervenção militar sob o pretexto da luta contra as drogas. (CARNEIRO, 2002).

De acordo com Wacquant (*Apud.* BRISOLA, 2012), no século XX, especificamente desde os anos 1980, assiste-se à hipertrofia do Estado Penal, em detrimento do Estado Social. Ainda conforme o autor, a partir de 1990, ocorreu nos Estados Unidos o recuo da rede de segurança social, acompanhado do corte de gastos nas políticas sociais, principalmente na assistência, saúde, educação e habitação, bem como o deslocamento de recursos para a segurança pública, “revelando o viés repressivo e punitivo da política governamental norte-americana. Implementaram-se, nesse sentido, políticas voltadas para o controle da ordem com o apoio do aparato policial e do judiciário”. (BRISOLA, 2012, *Apud.* WACQUANT, 2008, p.130).

As evidências do Estado Penal se expressam pelo estigma e criminalização. A criminalização e o estigma assumem contornos sociais e étnicos, na medida em que jovens pobres e negros, população de rua e usuários de drogas são tidos como perigosos para a sociedade. Ainda na perspectiva do estigma e criminalização, os jovens pobres têm sido alvo de ações excessivamente repressivas e com extrema visibilidade midiática, quando cometem algum tipo de violência em detrimento das situações das quais são vítimas. (WACQUANT, 2008).

Isso também se expressa como forma de criminalização dos pobres e da pobreza no Brasil, juntamente com o enfrentamento do tráfico de drogas e armas nas favelas. Percebe-se um agravamento do envolvimento de crianças, mulheres e adolescentes com a prática do tráfico, muitos destes tidos como “bandido” pela

sociedade, a qual encara a questão social<sup>15</sup> como caso de polícia e não de política, definindo-a como um assunto que deve ser resolvido baseado nos aparelhos repressivos do Estado e as respostas construídas para o enfrentamento da questão social é através da figura coercitiva da polícia, atendendo muitas vezes aos interesses da classe dominante. (BARISON, 2013).

Ribeiro e Araújo (*Apud. UCHÔA, et al., 2011, p.23*) corroboram com esta ideia afirmando que:

Em tempos de agravamento das expressões da questão social, o uso de drogas e conseqüente aumento do número de dependentes químicos acompanham as dificuldades superlativas pelas quais parcelas consideráveis da população vêm sofrendo nas últimas décadas. Os processos de marginalização territorial e social, típicas do modo de produção capitalista, contribuem para que indivíduos e suas famílias fiquem particularmente fragilizados, gerando a agudização de mecanismos de violência e conflito social.

De acordo com Lira e Escobar (2011) a negação pela sociedade industrial-capitalista de que as drogas são e estão na cultura, estabeleceu uma compreensão estigmatizada do consumo e de seus consumidores.

São notórios os efeitos deletérios provocados pela manifestação de guerra às drogas, esta que havia definido inimigos à democracia ocidental, faz ressurgir o conceito inimigo interno, deslocado da criminalidade política para a criminalidade comum. A proposta neoliberal de um Estado mínimo, não intervencionista na ordem econômica, se reveste aqui no controle social máximo da crescente massa de excluídos. (ZACCONE, 2007).

No que concerne aos resultados do proibicionismo, Carneiro (2002), considera que foi provocar a hiperlucratividade, danos à saúde pública, devido à falta de fiscalização, a militarização da produção e do comércio de certas drogas e a intromissão do aparato de segurança em esferas da vida cotidiana. A proibição mundial das drogas foi uma das invenções imperialistas que mais permitiu especulações financeiras e policiamento repressivo das populações no século XX.

Constatando a ineficácia das medidas de cunho proibicionista, estratégias de saúde pública foram criadas com a finalidade de mostrar que é possível discutir o assunto “droga” numa perspectiva de cuidado e não de proibição, na ilusão de

---

<sup>15</sup> De acordo com Iamamoto, a questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983).

acreditar que teremos uma sociedade livre de drogas, pois, como já citamos, as drogas são e estão na cultura dos povos e fazem parte da história da humanidade.

### 1.3 REDUÇÃO DE DANOS

Alguns países da Europa tomaram posicionamentos que buscavam antes um cuidado social e clínico dos usuários de drogas do que um apelo repressivo. Começaram a perceber a ineficácia do método repressor no que concerne ao uso de psicotrópicos e passam a incorporar estratégias focalizadas na qualidade de vida<sup>16</sup> dos usuários. No Brasil não foi diferente, constatou-se também a ineficácia das medidas de caráter repressor, mostrando como o sistema de abordagem policial e a criminalização não foram suficientes para lidar com a questão das drogas.

A droga passa a ser vista como um problema de saúde pública para o Estado em meados do século XIX, quando há um crescimento do uso de substâncias psicoativas em idades cada vez mais precoces. Seu uso hoje é bastante “democrático”, atingindo diferentes faixas etárias, sexo, etc, da zona nobre à periferia. Vale destacar que além de problemas à saúde, o uso abusivo de drogas tem proporcionado inúmeros problemas sociais como, por exemplo, o aumento da criminalidade, suicídio, elevação do número de acidentes automobilísticos, superlotação dos presídios, dentre outros. (BARBOZA, 2014).

A avaliação de que a guerra às drogas fracassou tem se feito cada vez mais presente, no âmbito nacional e internacional. O sucesso das políticas europeias pautadas por estratégias de redução de danos, aliado aos péssimos resultados concretos das intervenções estadunidenses na América Latina e às reprovações à guerra contra as drogas formuladas em Conferências da ONU, levaram diversos países a reformar suas políticas de criminalização das drogas. (SODELLI, 2001).

De acordo com Sodelli (2011), surge nesse cenário, a proposta de redução de danos, uma nova postura preventiva, que busca a desconstrução do modelo proibicionista, entendendo que a preconização da abstinência e a aplicação da metodologia amedrontadora não são nem as únicas nem as melhores estratégias.

---

<sup>16</sup> Qualidade de vida reflete a percepção dos indivíduos de que suas necessidades estão sendo satisfeitas, ou ainda, que lhe estão sendo negadas oportunidades de alcançar a felicidade e a auto realização, com independência de seu estado físico ou das condições sociais e econômicas. (OMS, 1998, *Apud*. PEREIRA et. al., 2012, p.241).

A abordagem de redução de danos surge na Inglaterra, em 1920, diante da dificuldade de ter acesso aos usuários de heroína injetável e conseqüentemente da impossibilidade de tratá-los de uma dependência grave e de evolução fatal. Assim, foram desenvolvidas intervenções denominadas redução de danos, como administrar a própria substância para esses usuários. O método era aplicado por meio de internação e sob o cuidado médico, administrava-se a própria droga reduzindo-a gradualmente. Sem êxito, essa técnica foi abandonada e entre os problemas decorrentes, sífilis e outras infecções se disseminavam entre os usuários, onde os recursos terapêuticos utilizados à época nada modificavam o curso das doenças. (MARQUES; ZALESKI, 2011).

Por volta de 1940, com o aumento do investimento na indústria farmacêutica, a metadona, substância do mesmo grupo farmacológico da heroína, com ações e efeitos similares, foi fabricada para ser utilizada como uma terapia de substituição, tendo em vista que mostrava uma síndrome de abstinência mais tolerável. Essa nova proposta de redução de danos, a princípio foi condenada pelos médicos ingleses, porém, adotada posteriormente. “Hoje, estudos comprovam que é uma medida efetiva para esses pacientes, desde que realizada com o devido controle e em âmbito ambulatorial”. (MARQUES; ZALESKI, 2011, p.340).

Segundo Marques e Zaleski (2011), no ano de 1960, alastra-se a Hepatite B pela transmissão endovenosa, bem como o vírus HIV, além de vários outros tipos de hepatites, resultando no aumento da morbidade e mortalidade entre os usuários de drogas injetáveis que em seus rituais costumavam compartilhar seringas. Com a epidemia de doenças infectocontagiosas, em especial com o advento da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA), em 1970 cresce o número de países pequenos que dispõem a utilizar novas estratégias para controle dessas doenças.

Um conjunto de medidas que foi proposto para os usuários de drogas injetáveis (UDIs) que não conseguiam aderir às formas utilizadas de tratamento; a troca de seringas, por exemplo, foi usada em 1984, na Suécia, pela primeira vez. Essa medida, como a troca secundária, que consistia em uma distribuição de maiores quantidades de seringas para que o usuário pudesse levar para os amigos. Informações sobre sexo seguro, com distribuição de preservativos e testagem para SIDA, acompanhadas de orientações e encaminhamento para tratamento, também eram estratégias aplicadas. (MARQUES; ZALESKI, 2011, p.340).

No Brasil, a redução de danos foi adotada como estratégia de saúde pública pela primeira vez, no município de Santos-SP, em 1989, quando altos índices de

transmissão de HIV estavam relacionados ao uso indevido de drogas injetáveis. (PASSOS; SANTOS, 2011).

De acordo com Bastos e Elias (2011), Santos-SP era à ocasião a cidade brasileira com a maior taxa de incidência de infecção por HIV do país, e nela a proporção de usuários de drogas injetáveis entre os casos de AIDS era de 52%. Estudos realizados nessa época mostrando a factual realidade fizeram com que fosse recomendada aos serviços de saúde pública, atenção específica a estas pessoas, dada sua importância na disseminação da epidemia local.

Destarte, justamente na cidade de Santos houve a primeira tentativa de implantar um Programa de Troca de Seringas (PTS), ainda em 1989. No entanto, a proposta de trocar seringas usadas por novas (estéreis) foi interpretada como “estímulo ao consumo de drogas”, sendo a proposta embargada judicialmente pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que entrou com uma ação civil e criminal contra os organizadores do programa e governo da cidade. Somente em 1995 foi de fato implantado o primeiro Programa de Troca de Seringas no Brasil, em Salvador-BA, através da parceria entre o Centro de Estudos e Tratamento em Atenção ao uso de Drogas (CETAD), a Escola de Medicina e a Universidade Federal da Bahia, apoiados pelo governo estadual e municipal. (BASTOS; ELIAS, 2011).

A redução de danos foi ao longo dos anos se tornando uma estratégia de promoção de saúde. De acordo com Passos e Santos (2011), a diversificação das ofertas em saúde para usuários de drogas sofreu significativo impulso quando, a partir de 2003, as ações de redução de danos deixam de ser uma estratégia exclusiva dos programas de DST/AIDS e se tornam uma estratégia norteadora da Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas e da Política de Saúde Mental.

Trabalhar a prevenção na perspectiva de redução de danos é compreender que o melhor caminho para lidar com o uso de drogas não é o de decidir e definir pelos outros quais são os comportamentos mais adequados e corretos. É construir, junto com o usuário, possibilidades de escolhas mais autênticas e livres, diminuindo vulnerabilidades.

Esta abordagem não tem como objetivo principal fazer com que o usuário interrompa o uso da droga, ou que o indivíduo nunca a experimente. Sua preocupação não é a de acabar com o consumo, mas pretende lidar com o modo como este consumo é realizado, priorizando, especificamente, diminuir os possíveis danos à saúde. (SODELLI, 2011, p.16).

A proposta de redução de danos representa um marco importante da atuação da saúde pública moderna. De acordo com Valério (2010), ela é uma aliada na busca de bem estar social para todos, inclusive para os usuários de drogas, que procura por alternativas para o discurso da “guerra antidrogas”, visando, também, um Estado de maior participação e justiça social. A estratégia de redução de danos está embasada na compreensão de que é impossível uma sociedade sem drogas; e de que o combate a elas contraria os direitos individuais, negando a liberdade e a cidadania dos usuários. (VALÉRIO, 2010).

Conforme Brites (1999, *Apud*. DOMANICO, 2006), a proposta de redução de danos parte do pressuposto que é impossível acabar com as drogas no mundo, eliminando totalmente seu consumo. Comporta ações voltadas para as drogas lícitas e ilícitas e suas intervenções não são controladas exclusivamente pelos órgãos governamentais e policiais. Opõe-se, portanto, ao modelo preventivo tradicional que, ao desconsiderar a complexidade que envolve os diferentes usos de drogas, busca um objetivo unívoco: a abstinência, meta esta idealizada e restritiva. A redução de danos está fundamentada nos princípios de democracia, cidadania, direitos humanos e de saúde.

É importante destacar que desde os anos 1990 o Brasil apoia do ponto de vista da sua legislação e formulação de políticas públicas, o movimento de redução de danos e preconiza a diversidade de abordagens nas intervenções de cuidado, seja na opção de tratamento, seja no acesso universal à medicação requerida por aquelas infectadas pelo HIV.

A estratégia de redução de danos necessita de suporte público e legislativo para funcionar adequadamente, o que compreende intervenções fundamentais, básicas, de captação para os serviços de saúde de um contingente de usuários habitualmente “invisíveis” para os mesmos. (BASTOS; ELIAS, 2011).

## CAPÍTULO 2. EDUCAÇÃO

No presente capítulo abordaremos acerca da Educação, pontuando os significados adquiridos ao longo do tempo da sua evolução histórica. Será apresentado sobre a expansão do ensino superior, enfatizando o processo de mercantilização no período neoliberal, destacando o crescimento do discurso de democratização do ensino superior. Discorreremos também sobre alguns assuntos presentes na sociedade que rebatem na educação, mas que não são problematizados pelos futuros profissionais no interior das instituições, trazendo assim, algumas implicações no exercício profissional.

### 2.1 PROCESSO HISTÓRICO

O conceito de educação sofreu influência do nativismo, entendido como o desenvolvimento das potencialidades interiores dos homens (cabendo ao educador apenas exteriorizá-las) e do empirismo, entendido como o conhecimento que o homem adquire através da experiência (VIANNA, 2006). Na contemporaneidade “educação representa tudo aquilo que pode ser feito para desenvolver o ser humano” (VIANNA, 2006, p.130), representando ensino e ampliação de competências e habilidades.

Ao longo do tempo, há uma evolução histórica do conceito de educação, no qual vários autores trazem suas contribuições. Destacamos, portanto, Paulo Freire, que ao se referir à educação, parte do princípio de que nossa sociedade é dividida em classes, onde os privilégios de uns impedem a maioria de usufruir os bens produzidos. O mesmo refere-se a dois tipos de pedagogias: a pedagogia dos dominantes e a dos oprimidos. A primeira diz respeito à educação como prática dominante e a segunda, refere-se ao surgimento da educação como prática de liberdade. (MARTINS, 2004, *Apud.* VIANNA, 2006).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>17</sup> (LDB), em seu artigo 1º, a educação abrange ações formativas que se desenvolvem na vida familiar, convivência, trabalho, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais

---

<sup>17</sup> Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996, p.30). Já a educação fundamentada pela Constituição Federal e amparada por princípios que buscam uma sociedade mais justa, em seu artigo 205 dispõe que:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p.60).

De acordo com Fonseca (s/d), a educação na idade primitiva era desenvolvida pelo homem no e pelo trabalho, assim como todas as outras atividades estavam sempre direcionadas a ele. Não havia, portanto, diferenciação entre essas duas esferas. O autor destaca que surge a necessidade de a educação ser um setor separado na sociedade, a partir da criação das classes sociais. E é justamente a organização da produção que determina para quem a educação será destinada e como será apresentada.

A educação ganha papel de destaque no processo de produção no capitalismo e é este momento que ela deixa de ser executada em virtude do trabalho. Seu objetivo desde então, passa a ser o de passar aos homens um conjunto de valores, ideias, comportamentos, para adequá-los a uma vida de cidadãos e cidadãs partícipes na sociedade. (FONSECA, S/D).

A educação, organizada sob a forma de política pública, se constituiu em uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas de internalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista. (ALMEIDA, 2011).

Levando em consideração a importância da educação, inerente aos processos sociais, vale discutir e problematizar o papel do Estado frente a sua função, no qual são evidentes as contradições, quando de um lado, este assume a educação como dever e, de outro, privilegia instituições privadas de ensino, bem como outras empresas do setor econômico em detrimento da educação pública. Estado este, que segundo Conte (2011, p.54):

Tem assumido a educação até o nível médio como de caráter público e universal, precisa estar em pauta diante das políticas educacionais e os interesses particulares de grupos empresariais com interesse em lucrar com a educação, afinal, tem responsabilidades para com os cidadãos e cidadãs, que neste caso não deveriam ser considerados clientes, conforme tem ocorrido com a mercantilização.

De acordo com Carvalho (2010), a tendência à mercantilização da educação superior não se restringe ao caso brasileiro. A transformação do setor educacional

em objeto de interesse do grande capital é uma consequência da globalização, nos países asiáticos e nos países desenvolvidos, sobretudo, nos Estados Unidos.

A partir da crise do capital, deparando-se com obstáculos para sua acumulação, devido à queda da taxa de lucro, o capital procurou novos campos de investimentos, e um deles foi a educação, tendo como consequência a intensificação do processo de privatização e de transformação desta atividade em mercadoria. (TONET, 2007, *Apud.* CARVALHO, 2010).

No Brasil, o fenômeno de mercantilização acentua-se no final da década de 1990, no bojo do processo de globalização e de disseminação das tecnologias de informação, e manifesta-se, conforme salienta Oliveira (*Apud.* CARVALHO, 2010), através da oferta direta de cursos (presenciais e à distância), da produção de materiais institucionais, do surgimento de consultorias empresariais responsáveis tanto pela assessoria de empresas educacionais no mercado financeiro, quanto na gestão de recursos no setor.

De acordo com Mota (2014), nas instituições mercantis, a escolha programática é limitada e a maioria dos cursos é orientada para os negócios, sendo que essas evitam perspectivas teóricas que não sejam imediatamente aplicáveis e relevantes ao trabalho, da mesma forma que não há necessidade de pesquisa por parte dos professores, nem existe qualquer expectativa de serviço à comunidade.

A educação, em seu sentido amplo, envolve processos socioinstitucionais, relações sociais, familiares e comunitárias estabelecendo uma educação cidadã, articuladora de diferentes dimensões da vida social e constitutiva de novas formas de sociabilidade, nas quais o acesso aos direitos sociais e o reconhecimento e efetivação dos direitos humanos são fundamentais. Nesse sentido, de acordo com Almeida e Rodrigues (2013), a educação não pode ser tomada apenas como política pública, mesmo cumprindo um papel importante na trajetória das conquistas e mudanças sociais, “a educação pode ser tomada como um dos mais complexos processos constitutivos da vida social”. (ALMEIDA, 2005, *Apud.* ALMEIDA; RODRIGUES, 2013, p.96).

Considerando, portanto, a educação como uma dimensão complexa e histórica da vida social, compreende-se a política educacional como uma dada expressão das lutas sociais, em particular, aquelas travadas em torno da disputa pela hegemonia no campo da cultura que não pode ser pensada de forma desconexa da sua dinâmica particular com o mundo da produção. (ALMEIDA, 2005, *Apud.* ALMEIDA; RODRIGUES, 2013, p.96).

Segundo Almeida (2011), compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira.

A educação é um processo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. (CFESS, 2013).

Conte (2011) ressalta que muitos avanços no campo sociocultural das últimas décadas foi possível devido à contribuição da educação, nas suas mais variadas formas de produção e reprodução do conhecimento. Afirma ainda que existe uma relação intrínseca entre educação e sociedade, no qual os processos educacionais e sociais estão intimamente ligados. Conseqüentemente,

Uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança. (MÉSZAROS, 2005, *Apud.* CONTE, 2011, p.52).

Desse modo, é importante pensar e analisar a educação, assim como os outros direitos sociais e humanos, de modo vinculado às condições reais em que é produzida nossa existência.

## **2.2 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

A vinculação do Serviço Social com a Política de Educação<sup>18</sup> não é algo novo. Esta foi sendo forjada desde os primórdios da profissão como parte de um processo

---

<sup>18</sup> A Política de Educação resulta de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado, conformam ações institucionalizadas em resposta ao acirramento da questão social. Ela constitui uma estratégia de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também resulta da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos

de requisições postas pelas classes dominantes quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise. (CFESS, 2013).

Considerando o processo histórico explanado no item anterior e a importância da educação como objeto de transformação social, faz-se necessário discutir acerca da expansão da educação superior, especificamente, buscando apreender cada vez mais o papel da universidade em um país como o Brasil, considerando a importância de uma formação de qualidade, que ofereça subsídios para os profissionais que ali se formam, no intuito de estarem preparados para analisar o contexto que estão inseridos, bem como estarem capacitados para que, de forma crítica, busquem respostas e soluções para as demandas que surgirem.

De acordo com Lima (2013), a expansão da educação superior, a princípio, caracterizou-se pela marca de um intocável privilégio social, que tinha começo e fim nas fronteiras das camadas dominantes. A autora afirma ainda que essa expansão na primeira década do novo século só pode ser apreendida em suas múltiplas determinações, quando inscrita no movimento do capital em busca de novos campos e de difusão do seu projeto de educação e sociabilidade.

Sobre esse processo de expansão da educação superior em nosso país, Florestan Fernandes afirma que este processo passou a ser uma exigência do próprio capital, com o desenvolvimento do sistema capitalista em nosso país.

Seja de capacitação da força do trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção de mundo burguês sob a imagem de uma “política inclusiva”. Esse processo foi historicamente confrontado pela pressão de professores e estudantes para a destruição da monopolização do conhecimento pelas classes dominantes e pela democratização interna das universidades. Por outro lado, as diversas frações da burguesia brasileira reivindicaram a “modernização” da educação superior para atender às alterações no mundo do capital. Esse debate foi travado na década de 1960, quando a reforma universitária entrou em pauta política como uma importante “reforma de base” ou “reforma de estrutura” reivindicada pelos movimentos sociais e pelo movimento estudantil. (FERNANDES, 1975. *Apud*. LIMA, 2013, p.15).

Com o discurso de ampliação e democratização do acesso a educação, omite-se o fato de que este processo ocorria de forma combinada com o aumento do

setor privado na área educacional, acompanhado da aceleração do crescimento econômico, nos marcos da modernização do conservadorismo. (LIMA, 2013).

Nessa perspectiva de expansão do ensino superior, marcado pelo fortalecimento de seu empresariamento, com incentivos estatais, bem como a certificação em larga escala, via principalmente setor privado, insere-se nesse contexto a expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

Dado o intenso crescimento dos cursos de Serviço Social na modalidade EaD, é preciso problematizar essa tendência à desqualificação da formação e consequente desvalorização profissional. Segundo Pereira (2013), considerando as características desta modalidade e o crescimento veloz de matrículas em cursos de Serviço Social na modalidade EaD, se encontra em curso uma reconfiguração do perfil profissional de Serviço Social no Brasil, totalmente distinto daquele traçado pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996.

O crescimento do EaD no nosso país relaciona-se fundamentalmente com o modelo de expansão do ensino superior, via setor privado mercantil, com crescentes fusões, concentração e centralização do capital no mercado educacional. Esta modalidade é predominante no que concerne à diplomação em Serviço Social, o que implica dizer que de fato, um novo perfil de Assistente Social está sendo produzido, após trinta anos de construção do projeto ético-político profissional. (PEREIRA, 2013).

De acordo com Pereira (2013), o Serviço Social acompanha tal movimento, de expansão das matrículas no ensino superior via EaD, como meio barato de ampliação de estatísticas educacionais para o país e, também, abertura de mercado para o capital.

Ao problematizar as características da modalidade EaD, é notório as implicações que esse processo de formação traz para a prática profissional do Assistente Social e outras áreas do conhecimento. Com a ausência de pesquisa e a prática na extensão, a formação profissional fica fragmentada, limitada apenas a sala de aula, com docentes que exercitam apenas a dimensão do ensino. Numa formação que visa apenas quantidade e não qualidade, o perfil do profissional que passa a atuar no mercado, é aquele que cumpre protocolos e burocracias, incapaz

de fazer uma leitura crítica da realidade a qual está inserido, bem como dos assuntos que perpassam os muros das instituições de ensino.

Pode-se afirmar, portanto, que a modalidade em EaD tem contribuído para a produção de um perfil profissional empobrecido, com limitações no exercício profissional, diferente do discurso dominante,

[...] que defende vigorosamente o EaD como forma de democratização do acesso ao ensino superior, tal modalidade fortalece não uma formação qualificada, com o acesso democrático ao ensino superior, mas possibilita o acesso à diplomação, enriquecendo sobremaneira a IES vendedora deste tipo de formação e empobrecendo a formação de profissionais da área social (PEREIRA, 2013, p.65).

De acordo com Serafim (2011), o final do século XX representou um momento de importantes transformações, no sistema capitalista mundial. Acompanhando essas transformações, a educação superior passou, e ainda vem passando, por um período de redefinição das suas funções. Esta definição está vinculada às mudanças impostas pelo processo de globalização econômica que permeia o mundo contemporâneo. A autora afirma que a principal redefinição refere-se à orientação cada vez mais próxima das Instituições de Educação Superior (IES) à lógica do “mercado”.

A nova fase do capitalismo, reforçada pelas propostas da doutrina liberal através da ascensão do neoliberalismo, passou a subsidiar, em larga escala, as práticas de aproximação à demanda ou racionalidade do mercado. O processo de influência dessa conjuntura econômica, política e ideológica sobre a educação superior é reconhecido como o principal impacto sofrido por essas instituições desde a sua origem. Processo este conhecido como mercantilização da educação superior.

Faz-se necessário compreender o conceito de mercantilização do ensino superior para entender o contexto em que estamos inseridos e problematizar esta discussão. Segundo Pereira (2013, p.32), “trata-se de um processo de exploração do ensino superior pelo capital como um serviço mercantilizado, isto é, colocado na rota do processo de produção/reprodução do capital, na lógica do valor”.

De acordo com Serafim (2011), a década de 1980 representou um momento de transição, sobretudo na esfera política. Segundo a autora, a vitória do privado sobre o Estado e a esfera pública estava demonstrando sinais ao mundo.

Conforme Paula (2009, *Apud*. PAURA, 2013), a educação superior brasileira, em especial a partir dos anos 1990, tem recebido grande influência das políticas

neoliberais e dos organismos internacionais do capital, em que ela deixou de ser considerada como dever de Estado e direito do cidadão, passando a ser concebida como mercadoria, perdendo o seu caráter eminentemente público.

A proposta neoliberal é caracterizada fundamentalmente pela primazia das liberdades individuais sobre os direitos coletivos, garantia pelos sistemas de livre-mercado e de livre-comércio. Uma proposta que visa o Estado mínimo, isto é, a desresponsabilização deste para com seus deveres, deixando para a sociedade civil a responsabilidade de atender as demandas sociais.

Segundo Lima (2013), o projeto neoliberal para a universidade brasileira articula três núcleos básicos: o projeto político-pedagógico<sup>19</sup>; financiamento da política de educação superior<sup>20</sup> e o trabalho docente<sup>21</sup>.

De acordo com Boschetti (2013), as tendências a mercantilização do ensino superior ganharam fôlego a partir dos anos 2000, com a aprovação do Protocolo do Bolonha<sup>22</sup>, que também incorporou muitas recomendações do Banco Mundial e da Organização Mundial do Comércio, como um requisito para a constituição da União Europeia.

Em 2009 outros 20 países foram convidados para compor o “Fórum Político de Bolonha<sup>23</sup>”, dentre eles o Brasil. Em março em 2010 aconteceu o Segundo Fórum Político de Bolonha, realizado por Ministros da Educação de Ensino Superior dos atuais 47 aderentes e convidados. Neste evento foi lançado oficialmente o Espaço Europeu de Ensino Superior, visando consolidar o Processo de Bolonha. (BOSCHETTI, 2013).

---

<sup>19</sup> Operacionaliza a redução de um número significativo de universidades públicas e/ou de unidades de ensino a “instituições de ensino de graduação” através da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

<sup>20</sup> Ocorre o estímulo à privatização interna das instituições públicas e o aumento tanto da isenção fiscal para os empresários da educação superior como do número de Instituições de Ensino Superior privadas;

<sup>21</sup> Evidencia-se a sua intensificação, estimulada pelo número de alunos e turmas nas “instituições e/ou unidades de ensino” e pela lógica produtivista e da competição pelas verbas dos órgãos de fomento nas IES e/ou unidades com política de pós-graduação e pesquisa já consolidada (LIMA, 2013).

<sup>22</sup> O chamado processo de Bolonha foi desencadeado pela Declaração da Sorbonne/Paris/França (25 de maio de 1998), subscrita por quatro países: França, Alemanha, Itália e Reino Unido, e que consistia em uma declaração de intenção para estabelecer novas diretrizes para o ensino superior na Comunidade Europeia.

<sup>23</sup> De acordo com Boschetti (2013), a constituição do Fórum Político de Bolonha vislumbra nitidamente a expansão mundial de suas diretrizes, com o objetivo de criar um sistema de ensino superior mundial estandardizado, de caráter global, para atender aos apelos da internacionalização da educação.

É nítido que o Protocolo de Bolonha é orientado numa perspectiva liberal e apresenta uma tripla face – Face Acadêmica, Face Econômica e Face Político-cultural - que vem provocando, de acordo com Blanch (apud Boschetti 2013), uma alteração estrutural do ensino superior na direção de seu aligeiramento, competitividade e sujeição às demandas do mercado.

A Face Acadêmica, para além de ampliar a socialização do conhecimento, tem provocado a padronização como elemento para a integração dos jovens no mercado de trabalho, em um contexto de crise, com tendência de alinhamento da formação “por baixo”, mais focada na aprendizagem e competências e currículos mais curtos e flexíveis. A Face Econômica, que ao invés de fortalecer o papel histórico da universidade na produção autônoma de conhecimento, dobra-se às recomendações do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio e, sob um discurso de modernização, desburocratização e superação da proposta de universidade arcaica, vem sustentando cada vez mais a mercantilização, economicismo, empresariamento, bem como a subordinação ao mercado e ao sistema produtivo.

Diante desse contexto, em tempos de neoliberalismo, especificamente no governo de Fernando Henrique Cardoso, o processo de expansão da educação superior é estabelecida através de dois mecanismos básicos: a ampliação do setor privado, que foi mantido como uma das principais políticas de governo e a privatização interna das IES públicas, a partir dos cursos pagos e das parcerias universidades-empresas. (LIMA, 2013).

As reformulações na educação superior conduzidas pelo governo Cardoso expressam, por um lado, uma concepção de universidade como instituição de ensino e, por outro, uma universidade a serviço do padrão mercantil de produção do conhecimento. (LIMA, 2013, p.20).

Ainda segundo Lima (2013), no governo de Luis Inácio Lula da Silva, o processo de reformulação do ensino superior foi intenso, sendo este assunto prioridade na sua pauta política.

Realizada através de um vasto conjunto de ações, essa política pode ser identificada através de dois grandes eixos temáticos: o empresariamento da educação, que expressa a privatização e mercantilização da educação, bem como a certificação em larga escala, identificado, por exemplo, em ações como o ensino superior a distância. Dessa forma, intensificando o trabalho docente, massificando a

formação profissional e reconfigurando o papel social das universidades públicas, particularmente as federais.

### **2.3 TEMÁTICAS CONTEMPORÂNEAS QUE PERPASSAM OS MUROS DA ACADEMIA**

A sociedade vive em constante mudança e diariamente nos deparamos com inúmeras situações, notícias, polêmicas que, de certa forma, movimentam opiniões e exige intervenções específicas por parte de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento. Assuntos estes, que na maioria das vezes, não ganham atenção necessária no interior dos espaços acadêmicos, para que sejam discutidos pelos futuros profissionais que ali estão se formando. Questões que repercute na educação, mas que não são problematizadas, como por exemplo, drogas, aborto, criminalidade, suicídio, cultura do estupro, violência.

Assim, é necessário pontuarmos acerca dessas temáticas, considerando que estão em consonância com as demandas atuais da sociedade e reforçar que a universidade, como espaço de socialização, construção de conhecimento e lócus privilegiado de discussão, esteja atenta com o que acontece na sociedade em geral, para além da academia.

A violência, nas suas mais variadas expressões, apresenta-se como uma temática muito presente e viva na realidade urbana atual. De acordo com Baiertl (2004), os altos índices de violência sempre atraíram manchetes de jornais, principalmente naquelas notícias em que a crueldade aparece na sua maior sordidez.

Parece que violência tornou-se um hábito, parte do cotidiano e, como tal, banal... repetitiva... Coisa de pobre para alguns... Coisa de bandidos e de traficantes para outros. Embora banalizada e naturalizada, a violência vem alimentando a cultura do medo, levando as pessoas, sutilmente, a tecerem novas formas e relações sociais e novos padrões éticos. (BAIERL, 2004, p.52).

Ainda de acordo com a autora, a violência aparece como algo corriqueiro, típico do cotidiano das pessoas, seja na cidade ou no campo: homicídios, chacinas, ocupações violentas de terra, dizimação de índios, morte perinatal, estupros, acidentes de trânsito, assaltos, roubos a banco, sequestros, vitimização de mulheres e crianças, violência policial, extorsão, tráfico de drogas, linchamento, tráfico de

crianças, bem como uma violência que não ganha visibilidade pelas marcas que deixa no corpo, mas que se expressa no conjunto das relações sociais e na vida cotidiana: ausência de equipamentos sociais mínimos, tempo gasto no transporte, desemprego, filas de espera, baixos salários, qualidade e quantidade dos serviços públicos de direito do cidadão, desrespeito, perda de dignidade, ausência de cidadania, que vai minando o cotidiano dos sujeitos. (BAIERL, 2004).

A violência também vem sendo estudada como problema de saúde pública<sup>24</sup>, caracterizada como uma endemia. Para Minayo apud Baierl (2004), a violência tem um impacto na saúde, seja através dos altos índices de mortes por causas externas, seja pelas sequelas físicas e emocionais deixadas pelos sujeitos.

A maneira como vem sendo disseminada a violência, gera impacto significativo na sociedade, dilapidando o seu capital físico, humano, social e natural. (BAIERL, 2004).

O crescimento da criminalidade violenta nas duas últimas décadas, principalmente na América Latina, é um fato incontestável. Nossas taxas são duas vezes maiores que a média mundial e, no continente, Brasil, México e Colômbia são os países mais violentos. (AZEVEDO, 2003).

De acordo com Baierl (2004), os dados e as estatísticas sobre violência no mundo, Brasil e o estado de São Paulo dão o contorno da forma como a criminalidade, e em especial, o homicídio, vem crescendo principalmente nas grandes metrópoles.

Para Azevedo (2003), como consequência dessa situação e propagação do medo, a imprensa e a população reivindicam constantemente mais policiais na rua e alguns governos fazem investimentos em viaturas, armamentos, tecnologia e aumentam o efetivo policial, sem ao menos obter resultados sobre as taxas de criminalidade violenta.

No entanto, vale ressaltar que este problema de segurança pública não vai se resolver apenas com ações policiais, com uma política repressiva. É preciso considerar a violência e criminalidade como expressões da questão social, que traz rebatimento na vida das pessoas e que não pode ser encarada tão somente como caso de polícia.

---

<sup>24</sup> Em 3 de outubro de 2002, a Organização Mundial de Saúde divulgou o Informe Mundial sobre Violência e Saúde, primeiro que trata da violência como um problema de saúde pública em nível mundial. Concluiu o Informe que as mortes e as sequelas deixadas nas pessoas, decorrentes da violência, configuram-s, hoje, em um dos principais problemas de saúde pública em nível mundial.

Uma prática frequente na nossa sociedade e que relaciona-se com a violência e criminalidade é o uso de álcool e outras drogas, este permanece associado a inúmeros problemas sociais, econômicos e de saúde. Sabemos que democraticamente as drogas estão presentes em todos os lugares e que seu consumo tem sido cada vez mais precoce.

Fazendo um recorte com as bebidas alcoólicas, segundo Pinsky (2009), estas são substâncias psicotrópicas mais utilizadas no Brasil e no mundo. Sendo assim, estuda-se como isso ocorre e é possível fazer, em termos de políticas públicas, para reverter esse quadro.

Vários fatores contribuem para que o consumo de álcool seja prejudicial e motivo de preocupação, considerando seu uso cada vez mais cedo, tendo em vista que, dependendo da relação que o sujeito estabeleça com a droga, este pode desencadear um quadro de dependência. Fatores estes que estão relacionados aos padrões de consumo, incluindo o binge<sup>25</sup>, inexperiência, tendência à impulsividade, aspectos biológicos, ambientais, entre outros.

Dessa forma, segundo Pinsky (2009), os adolescentes e adultos jovens apresentam grande vulnerabilidade para o desenvolvimento de problemas relacionados ao álcool.

A relação entre consumo de álcool e crime é reconhecida como um sério problema social em todo o mundo. O álcool pode ser a causa direta de um crime, uma vez que acarreta desinibição ou prejuízo cognitivo e ambos podem compartilhar em terceiro fator complicador, como personalidade e desvantagens sociais (BALTIERI; CORTEZ, *In*. ANDRADE; ANTHONY, 2009).

De acordo com os autores, numa visão geral da relação entre álcool e violência, uma das principais complicações advindas do consumo de substâncias psicoativas são os problemas com a justiça. “Diversos estudos têm apontado o relacionamento estreito entre o consumo de álcool e outras drogas e o crime. Além disso, o consumo inadequado de bebidas alcoólicas tem sido associado ao maior risco de reincidência criminal”. (BALTIERI; CORTEZ, *In*. ANDRADE; ANTHONY, 2009, p.141).

---

<sup>25</sup> Refere-se ao ato de comer ou beber em grandes quantidades em um curto espaço de tempo. Quando se fala em álcool, grande quantidade significa cinco ou mais doses para os homens e quatro ou mais doses para mulheres. (PINSKY, 2009).

Assim, pode-se afirmar que o consumo nocivo de bebidas alcoólicas, representa um elevado risco para a prática de atos violentos, incluindo homicídios, crimes sexuais e violência familiar. Ressalta-se que existem crimes diretamente relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas, como dirigir embriagado e perturbar a ordem pública.

Nos últimos anos, a divulgação realizada pela mídia dos problemas associados ao crack, por exemplo, está voltada aos atos de violência e criminalidade praticados e sofridos pelos usuários. (ROMANINI; ROSO, *Apud.* SINGULANE; SILVA; SARTES, 2016).

O consumo de crack tem sido alvo de ações da saúde pública tanto pela prevalência de usuários, quanto por estar associado a graves problemas de ordem física, social e psiquiátrica. De acordo com Sanchez e Nappo (*Apud.* SINGULANE, SILVA; SARTES, 2016), em comparação aos usuários de cocaína em pó, estudos mostram que usuários de crack apontam maior envolvimento com atividades ilegais, troca de sexo por droga, efeitos adversos mais graves, maiores chances de morar ou ter morado na rua.

Ainda no que se refere à violência, vale discutir acerca da violência sexual, que de acordo com Oliveira et al., (2005) revela o complexo contexto de poder que marca as relações sociais entre os sexos. Por violência sexual compreende-se o estupro, tentativa de estupro, atentado violento ao pudor, sedução, atos obscenos e assédio, que podem ocorrer de forma conjugada com outros tipos de violência física (lesão corporal, tentativa de homicídio, maus tratos e ameaças).

Relacionada a esse tipo de violência contra as mulheres, é importante discorrermos sobre a cultura do estupro, tão disseminada e fomentada nos debates ultimamente.

A cultura do estupro definida pela ONU,

É um termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens (...). A cultura do estupro é uma consequência da naturalização de atos e comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres. Esses comportamentos podem ser manifestados de diversas formas, incluindo cantadas na rua, piadas sexistas, ameaças, assédio moral ou sexual, estupro ou feminicídio. (BRASIL, *Apud.* BELELI, 2016, p.05).

Há aqueles que atribuem a perpetuação da cultura do estupro à impunidade. É muito comum no contexto prisional, por exemplo, o estuprador ter que “pagar na mesma moeda”, leia-se: com sofrimento, tendo que virar mulher, andar de calcinha, lavar roupa e sofrer. (BELELI, 2016). Para muitos, esse discurso pode ser considerado justiça, no entanto, ter que transformar o criminoso em “mulher” para assim puni-lo com o estupro coletivo, apenas está reforçando o lugar da mulher - como objeto sexual, bem como de submissão - nessa sociedade machista.

Nesse sentido, nos deparamos com inúmeros retrocessos postos em pauta, que ameaça direitos dos diversos segmentos sociais como, por exemplo, o Projeto de Lei 5069/13 do deputado federal Eduardo Cunha, que ameaça o direito do aborto legal e precariza o atendimento às vítimas de estupro. Temos a retirada dos debates sobre gênero e sexualidade nos planos de educação, um caminho defendido por movimentos feministas e LGBT no sentido de consolidar a discussão sobre as diferenças nas escolas, debate necessário para pensar os significados da cultura do estupro. (BELELI, 2016).

É perceptível o discurso de ódio que se prolifera cada vez mais na nossa sociedade. Ataques às mulheres, negros, pobres e homossexuais, percebidos como diferentes.

Dentre as inúmeras problemáticas existentes na nossa sociedade, as discussões relacionadas ao aborto<sup>26</sup> no Brasil, exigem reflexões relacionadas a aspectos sociais, culturais, morais, ilegais, econômicos, bioéticos, religiosos e ideológicos.

De acordo com Santos et. al (2013), as transformações nas relações sociais de gênero criaram um ambiente propício para a construção de políticas nacionais específicas para a saúde da mulher, historicamente direcionadas à atenção para os momentos de gestação e parto. Mas, conforme o Ministério da Saúde, as mulheres, como sujeitos de direito, precisam ter suas necessidades supridas, para além da gravidez e parto, mas em todos os ciclos de vida.

Apesar de existirem ações relacionadas à saúde da mulher, o déficit da qualidade na assistência prestada na atenção à saúde da mulher ainda é alto.

---

<sup>26</sup> Segundo o Ministério da Saúde, o aborto é a interrupção da gravidez até a 20ª ou 22ª semana, com o produto da concepção pesando menos de 500 g, sendo este eliminado no processo de abortamento. As causas de abortamento são várias, entretanto, na maioria das vezes, permanecem indeterminadas e inúmeras gestações são interrompidas por decisão própria da mulher. (BRASIL, 2010, *Apud*. ANJOS et, al., 2013).

Infelizmente, temos uma realidade cruel no que se refere especificamente ao aborto. Diariamente, acompanhamos a morte de mulheres mediante prática do aborto. Mulheres, que se encontram desamparadas em seu direito à saúde, muitas destas recorrendo a práticas clandestinas, pois, o aborto no nosso país ainda é uma prática ilegal. Vale ressaltar que o perfil desta mulher que recorre a essas práticas inseguras em sua maioria é pobre, com baixa escolaridade e negras. Enquanto as brancas, da classe alta, pagam milhões para que médicos realizem o procedimento, que muitas vezes ocorre fora do país.

Na contemporaneidade o aborto clandestino e/ou inseguro é apontado como problema de saúde pública, sendo uma das temáticas de maior destaque nas discussões relacionadas à área da saúde da mulher. (SANTOS, et al., 2013). “Quando a mulher recorre ao aborto inseguro, fica exposta ao risco dos agravos a sua saúde e até à morte. Além disso, enfrenta também o sofrimento moral decorrente de um processo judicial que pode levar a sua condenação”. (FREIRE, 2012, *Apud.* ANJOS et. al., 2013, p.510). Trata-se de um assunto polêmico, que articula diversas posições morais e conflitos legais. Portanto, é preciso problematizar o confronto de perspectivas que configuram a discussão sobre o aborto.

Quando se fala da ilegalidade do aborto no Brasil, verifica-se que este favorece o ganho ilícito de pessoas com manobras abortivas e a sociedade permanece enraizada em ideologias favoráveis à criminalização apenas das mulheres, não analisando quem elas são, o risco de morbidade e mortalidade ao praticar o aborto, a eficácia de programas de planejamento familiar e as iniquidades existentes no contexto social do qual as mesmas fazem parte. (SOUZA; DINIZ; COUTO, *Apud.* ANJOS et al., 2013).

De acordo com Anjos et al., (2013) enfrentar o fenômeno do aborto como uma questão de saúde pública, significa entendê-lo como um ato de infração moral de mulheres consideradas levianas, perante uma sociedade preconceituosa e arraigadas de tabus.

A legalidade do abortamento seguro poderá salvar vidas e possibilitar que mulheres não adoçam e não fiquem com sequelas, além de reduzir gastos com a saúde pública.

O aborto é uma das principais causas de morte materna no mundo, com maiores ocorrências nos países em desenvolvimento. Estima-se que no Brasil

ocorram de um milhão de abortamentos ao ano. Fatores como: vulnerabilidades, desigualdades de gênero e de acesso à educação, além das múltiplas dimensões da pobreza, como o déficit de recursos econômicos e a dificuldade de acesso à informação e direitos humanos fazem com que o aborto clandestino e/ou inseguro atinja, especialmente, as mulheres pobres e marginalizadas. (BRASIL, *Apud.* ANJOS et al., 2013).

Segundo Domingos e Merighi (*Apud.* ANJOS et al., 2013), nesta perspectiva a prevenção da mortalidade materna por aborto depende da existência de serviços de saúde estruturados nos vários níveis de assistência para garantir atendimento às mulheres. Porém, mediante o contexto de crise que nosso país vivencia, de contenção de gastos, diminuição dos quadros de funcionários dos serviços e corte nos investimentos nas políticas sociais, fica quase impossível viabilizar uma estrutura que garanta um atendimento de qualidade.

A criminalização do aborto viola os direitos das mulheres. Estas precisam ter o direito de decidir se querem ou não interromper a gestação. Portanto, ao invés do Estado punir e incriminar deveria se preocupar em oferecer todo o apoio necessário para as mulheres, isto é, um atendimento humanizado.

Por fim, outra temática bastante relevante e que merece toda atenção necessária, bem como seu debate precisa ser estimulado, concerne ao suicídio. Considerado na nossa sociedade ainda como um tabu, tendo em vista que muitos acreditam que uma vez falando sobre a temática, irá induzir à prática, assim como acreditam que falar sobre drogas estimula o uso, o número de suicídio tem aumentado de forma significativa nos últimos tempos.

De acordo com Werlang (2013), o tema suicídio é de extrema importância devido a seu impacto social, seja em termos numéricos, seja em relação a familiares, amigos ou conhecidos das pessoas que fazem uma tentativa ou ameaçarem se matar. Nas últimas quatro décadas o suicídio cresceu significativamente em todos os países, envolvendo todas as faixas etárias e, também, vários contextos socioeconômicos.

Para Rigo (2013), suicídio é uma manifestação humana, uma forma de lidar com o sofrimento, uma saída para livrar-se da dor de existir. Isto é, o sujeito não consegue ver outra alternativa se não matar a dor insuportável que sente, conseqüentemente matar a si próprio.

Ao longo dos anos, o suicídio vem ganhando novas configurações e significados. Segundo Botega (2015), na antiguidade Greco-Romana, este era visto como ato de liberdade, revestidos de um caráter heroico. Na idade média, tinha relação com demônio, exorcismo e quem cometia suicídio sofria penalidades. Já na contemporaneidade, este fenômeno é considerado também como problema de saúde pública.

A Organização Mundial da Saúde enfatiza que o comportamento suicida

Ainda é obscurecido de tabus, estigma e vergonha, o que impede as pessoas de procurarem ajuda nos serviços de saúde. A prevenção pode ser alcançada pelo enfrentamento proativo desses obstáculos, pela conscientização da população e pelo apoio dos sistemas de saúde e da sociedade como um todo. (BOTEGA, 2015, p.25).

De acordo com o autor, no Brasil, o coeficiente médio de mortalidade por suicídio no período de 2004 a 2010 foi de 5,7 e de 5,8 em 2012, segundo a estimativa da OMS. Se comparado a outros países, o coeficiente de mortalidade por suicídio no Brasil pode ser considerado baixo. No entanto, por sermos um país populoso, ocupamos o oitavo lugar entre os que registram os maiores números de mortes por suicídio. Existem vários fatores de risco que podem desencadear a prática do suicídio, fatores estes que são considerados como “gatilho” e que estão associados, na maioria das vezes, a algum transtorno mental, principalmente depressão, seja em sua fase inicial que não apresenta muitos sinais, seja num estágio mais avançado.

Os transtornos mentais mais comumente associados ao suicídio são: depressão, transtorno do humor bipolar e dependência de álcool e de outras drogas psicoativas. Esquizofrenia e certas características de personalidade também são importantes fatores de risco. (BOTEGA, 2014, p.232).

Assim, é de grande importância fomentar o debate acerca do suicídio, desmistificar mitos e preconceitos sobre os fatores de riscos que leva uma pessoa a cometer o ato. Deixar de lado a visão de senso comum, carregada de estigma e julgamentos referentes ao comportamento das outras pessoas, afinal, ninguém conhece a dor do outro. Conhecemos a aparência, mas, a essência não.

O fenômeno do comportamento suicida é extremamente complexo e difícil de ser abordado. Este pode ser prevenido e, para isso, um bom planejamento e a criação de programas envolvendo profissionais qualificados para identificar sinais e problematizar fatores de riscos, são necessários.

## **CAPÍTULO 3. DISCUSSÃO DO USO DE DROGAS NAS MONOGRAFIAS DAS GRADUAÇÕES DA ASCES UNITA**

### **3.1 PERCURSO METODOLÓGICO**

Optou-se nesse trabalho pelo tipo de pesquisa denominado “estado da arte” ou estado do conhecimento, que possui caráter bibliográfico e traz o desafio de mapear e discutir certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento.

Nesse sentido, propomos a análise e estudo, de modo que se pudesse ter uma visão do “estado de conhecimento” sobre a discussão do uso de drogas nas monografias das graduações da ASCES-UNITA, pelas diversas áreas do conhecimento. Isto é, buscamos conhecer a visão de outras áreas no que se refere à temática droga.

Movidos pelo desafio de conhecer o já conhecido e produzido para depois buscar o que ainda não foi feito, de dedicar cada vez mais atenção a um número considerável de pesquisas realizadas até difícil acesso, de dar conta de determinado saber que se avolumam cada vez mais rapidamente e de divulgá-lo para a sociedade, todos esses pesquisadores trazem em comum a opção metodológica “estado da arte”, por se constituírem pesquisas de levantamento e de avaliação do conhecimento sobre determinado tema. (SOARES, 1982, *Apud.* FERREIRA, 2001).

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa que se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Isto é, a pesquisa qualitativa trabalha com motivos, significados, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. A abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações médias e estatísticas. (MINAYO, 2001).

Considerando como objetivo geral analisar as abordagens sobre drogas nas monografias das graduações da ASCES-UNITA, optamos pelas seguintes técnicas de pesquisa: a pesquisa bibliográfica e análise documental.

No que concerne à pesquisa bibliográfica, segundo Lima e Mioto (2007, p.16) implica um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório. Esta foi escolhida no intuito de identificar e trazer contribuições de diversos autores sobre a temática. Tal procedimento foi realizado durante todo processo de construção do trabalho de conclusão de curso enfatizando as produções que se tratavam sobre drogas e educação superior. Os locais de busca das referências utilizadas foram as bibliotecas digitais, como o Scientific Electronic Library Online (SciELO), revistas digitais nas áreas de drogas, educação e Serviço Social, como também livros abordando as temáticas em questão.

A técnica da análise documental trata-se de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência do conjunto de interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida. (CELLARD, s.d).

De acordo com o autor, ainda que algumas características da análise documental possibilitem recorrer ao documento vantajoso em certos níveis, deve-se admitir que seu uso suscita também algumas questões. Se, efetivamente, a análise documental elimina em parte a dimensão da influência, dificilmente mensurável, do pesquisador sobre o sujeito, não é menos verdade que o documento constitui um instrumento que o pesquisador não domina. A informação circula em sentido único, pois, o documento permanece surdo e o pesquisador não pode exigir dele precisões suplementares. Ou seja, o pesquisador não pode modificar as informações que estão nos documentos utilizados, tendo que trabalhar superando desafios, no sentido de captar a factual mensagem que o texto quer passar, avaliando sua credibilidade, bem como sua representatividade. “O pesquisador deve compreender adequadamente o sentido da mensagem e contentar-se com o que tiver na mão” (CELLARD, s.d, p.296).

Após a organização dos materiais para pesquisa, incluindo as monografias, estes foram analisados e interpretados seguindo algumas orientações da Análise de Conteúdo (AC), que, de acordo com Mutti e Caregnato (2006), trabalha com o conteúdo, ou seja, com a materialidade linguística através das condições empíricas do texto, estabelecendo categorias para sua interpretação. Espera compreender o

pensamento do sujeito através do conteúdo expresso no texto, numa concepção transparente de linguagem.

Para Bardin (*Apud.* MUTTI; CAREGNATO, 2006), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou qualitativos que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] dessas mensagens. Esta técnica compõe-se de três etapas: 1) pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados e interpretação.

### 3.1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O presente trabalho se propôs a responder a seguinte questão: como ocorre a discussão do uso de drogas nas monografias das graduações na ASCES-UNITA?

Para responder ao problema de pesquisa e aos objetivos propostos, inicialmente foi realizada uma consulta no acervo da biblioteca da ASCES-UNITA, em busca das monografias que abordassem o tema em questão.

Foi realizado um levantamento das produções acadêmicas utilizando as seguintes palavras-chave: *drogas, álcool, bebida alcoólica, cigarro, tabaco, nicotina, medicamentos, maconha, crack, substância psicoativa, dependência química, violência*. Foram encontradas 23 (vinte e três) monografias, selecionadas pelos títulos, sendo 19 (dezenove) do curso de Direito e 04 (quatro) do curso de Serviço Social.

A primeira análise deu-se através da leitura dos resumos das vinte e três monografias selecionadas a partir da leitura dos títulos, essas que trazem a discussão referente à temática droga. Na sequência, foi realizada uma leitura mais detalhada desses resumos apoiada em um roteiro de análise.

Após a leitura, foi construído um quadro para auxiliar na análise dos dados, contendo área, título do trabalho, objetivo, metodologia, discussão, resultados, palavras-chave e ano da produção.

É importante ressaltar que, o apoio em palavras-chave ou no título da pesquisa nem sempre garante que se tenha acesso às produções existentes sobre determinado assunto. Por isso, foi a partir da leitura, que foram verificados os

documentos que apresentam os elementos chaves: enfoque no tema (uso de drogas) e tratamento do tema (concepções sobre o fenômeno).

### **3.1.2 CRITÉRIOS E INCLUSÃO E EXCLUSÃO**

a) Critérios de Inclusão:

- Monografias dos cursos de graduação da ASCES-UNITA que abordem a temática droga.

b) Critério de exclusão:

- Outros tipos de trabalhos (Dissertações, Artigos, Teses).
- Monografias que não aborde a temática droga.

### **3.2 ANÁLISE DOS DADOS**

Mediante análise e organização das monografias encontradas, foi possível elencá-las em diversos temas diferentes, que se relacionam com a temática droga. Das 23 monografias encontradas, 7 abordam a Lei nº 11.343/06; 3 tratam da participação do judiciário na garantia de acesso gratuito de medicamentos; 2 focalizam a discussão na inserção da mulher do tráfico de drogas; 3 abordam a relação de álcool ou outras drogas com a violência; 1 fala sobre a relação de álcool e direção de veículo automotor; 1 trata sobre redução de danos; 1 discute sobre juventude e tráfico de drogas; 1 traz a discussão sobre tráfico de drogas e homicídio; 1 aborda sobre a atuação do Serviço Social com usuários de drogas; 2 falam sobre usuários e consumo de drogas e 1 sobre a oferta e demanda de drogas (Para maior detalhe, ver Apêndice).

A partir da análise do conteúdo apresentado, 4 das 7 monografias que trazem em sua discussão a Lei nº 11.343/06, enfatizam acerca da nova forma de tratamento dada ao usuário de drogas nesta lei, considerando que antes não havia distinção nenhuma entre usuário e traficante. Estes eram vistos numa mesma perspectiva.

Houve uma modificação significativa da penalidade para a conduta do usuário que detenha o porte de drogas.

Para problematizar essa forma de tratamento, é importante destacar duas leis que foram revogadas pela Lei nº 11.343/06 e que traziam justamente a criminalização e penalização do usuário, com um conteúdo voltado apenas ao tráfico de drogas: a Lei nº 6.368/76, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. E a Lei nº 10.409/02, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícito de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica.

Com o surgimento da nova lei de drogas, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências (BRASIL, 2006), é dado outro direcionamento no que se refere à penalidade do usuário de drogas, como pontuado no art. 28:

Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:  
I – advertência sobre os efeitos das drogas;  
II – prestação de serviços à comunidade;  
III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Na Lei nº 6.368/76, tais comportamentos eram considerados crimes, sendo a pena “detenção de 6 (seis) meses à 2 (dois) anos de reclusão e pagamento de 20 (vinte) à 50 (cinquenta) dias-multa”. (BRASIL, 1976).

De acordo com Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011), a nova lei de drogas teve como uma de suas principais mudanças a extinção da possibilidade de pena de prisão para os usuários de drogas.

Ao passo em que há um abrandamento penal em face do uso de drogas, a Lei nº 11.343/06 endureceu a punição para o crime de tráfico, aumentando a pena mínima de três para cinco anos de reclusão, conforme o seu art. 33:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo,

guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização o em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

Segundo Boiteux (2006) apud Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011), uma das consequências desse rigor penal sobre o tráfico poderá ser o aumento da população carcerária, na medida em que os traficantes permanecerão mais tempo na prisão.

Observou-se, também, que 3 das 7 monografias trazem em sua discussão apenas alguns artigos da Lei nº 11.343/06, bem como argumentam a sua inconstitucionalidade. Os artigos previstos no Capítulo II da nova lei de drogas, que trata dos crimes e levam à pena de reclusão e multa, no campo do Direito, são considerados inconstitucionais, uma vez que fere o princípio de lesividade, considerando que a discussão jurídica atual tende a classificar a conduta de consumir drogas como sinônima de autolesão que, como a tentativa de suicídio, não é crime e afastaria o princípio da lesividade. Isto é, as condutas que serão incriminadas pela lei penal exigirão sujeito ativo e sujeito passivo (vítima), aquele que tenha sofrido abalo em seu patrimônio jurídico. (GRECO, 2005, *Apud*. NASCIMENTO, 2006).

Ainda referente aos argumentos de inconstitucionalidade dos artigos do Capítulo II, concernente ao tráfico ilícito de drogas, da lei 11.343/06, uma das monografias que abordam a questão, destaca o parágrafo 4º do artigo 33, com o objetivo de demonstrar a ausência de fundamentação lógica e jurídica, bem como a ofensa do princípio da proporcionalidade, que concerne, segundo Campos (2004), na relação entre o fim que se busca e o meio utilizado deva ser proporcional, não excessiva, isto é, deve haver uma relação adequada entre eles. O princípio da proporcionalidade “traduz a busca do equilíbrio e harmonia, da ponderação de direitos e interesses”. (CAMPOS, 2004, p.14). Em outras palavras, este princípio diz respeito à aplicação da pena/sanção conforme o crime. Ou seja, quanto maior o crime, maior a pena. Por isso, é inconstitucional para o autor da monografia o parágrafo 4º do art. 33 da nova lei de drogas que diz: “nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um terço a dois terços, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa”.

No entanto, para Santos (2010), tal provisão legal merece aplausos, pois consagrou o princípio da individualização da pena, previsto no art. 5º, inciso XLVI, da Constituição Federal, pretendendo que o tratamento penal seja totalmente direcionado para as características aos fins a que se pretende alcançar com a reprimenda penal.

O objetivo da lei é punir com menos rigor o traficante ocasional. O objeto da norma é o traficante episódico, ocasional, virgem, de primeira viagem, ou seja, aquele que não faz do tráfico o seu meio de vida. Para o legislador, o acusado que for detido traficando ocasionalmente, merece menor reprovabilidade, ou seja, tratamento mais benéfico. (SANTOS, 2010, p.24).

Portanto, a autora defende a constitucionalidade da norma, entendendo e argumentando que a criação da causa de diminuição de pena veio suprir uma falha da anterior lei de drogas.

A partir da análise dos objetivos e discussões das sete monografias – todas elas sendo da graduação em Direito – que abordam a Lei nº 11.343/06, foi possível observar que todas elas têm a discussão voltada apenas para a nova postura adotada no tratamento entre usuário e traficante no que concerne às penalidades, bem como defender a inconstitucionalidade de artigos que ferem algum princípio do judiciário. Em nenhum momento das discussões nas respectivas produções, abordou-se acerca dos direitos dos usuários e dependentes de drogas, nem tão pouco houve destaque para a nova proposta de tratamento voltado para a prevenção, atenção e reinserção social, trazida pela Lei nº 11.343/06. Para além de esta lei apresentar mudanças significativas no que diz respeito às penalidades entre o usuário e traficante, esta traz medidas que merecem ser discutidas e problematizadas pelas diversas áreas do conhecimento. Instituído o SISNAD, esta lei tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas, conforme o inciso I do art. 3º, com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

De acordo com Santos et. al., (2011), a prevenção ao uso indevido de drogas, objetiva reduzir os riscos que as drogas e seu uso abusivo trazem aos indivíduos e a sociedade. A alternativa de prevenção direcionada para redução dos riscos e oposição à guerra as drogas, que defende a eliminação das substâncias ilegais e a intolerância em relação a seus usuários. Postura esta, que se torna irreal num contexto em que evidências históricas demonstram que todas as sociedades

humanas convivem com algum tipo de substância psicoativa, conforme já discutido no capítulo I deste trabalho.

A abordagem preventiva caracteriza-se como uma das melhores formas de enfrentar o problema das drogas, e as instituições de ensino são ambientes mais propícios para o desenvolvimento dessas atividades, por se configurar como um espaço de socialização e construção de conhecimento. Destarte, dentre as atividades direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção, consta no inciso XI do art. 19 da Lei nº 11.343/06: “A implementação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e os conhecimentos relacionados à droga”.

É preciso conversar, questionar e disseminar informação acerca das drogas e os efeitos destas. É um equívoco pensar que discutir sobre a temática estará estimulando seu uso, pelo contrário, estará evitando o uso indevido que venha acarretar danos sociais e a saúde do indivíduo.

No entanto, pode-se observar de diferentes ângulos da sociedade a relutância e o despreparo das instituições escolares para lidar com os problemas sociais e as transformações culturais da sociedade contemporânea, especialmente com temas considerados tabus, como é o caso da droga. (SOARES; JACOBI, 2000).

Vivemos uma realidade perversa na sociedade contemporânea, na qual o preconceito em relação às drogas vem sendo reproduzido e perpetuado cada vez mais. A temática ainda é um tabu e os usuários e dependentes são estigmatizados<sup>27</sup>, acarretando o isolamento social, a piora da qualidade de vida, e, principalmente, a perda de oportunidade de acesso a um tratamento adequado. (ANDRADE; RONZANI, 2016).

São estereótipos trazidos de anos passados e que ainda hoje, continuam se configurando e tornando-se mais presente.

No passado, a dependência química era tratada como desvio moral, fraqueza do indivíduo, malandragem. Era basicamente caso de polícia. [...]

---

<sup>27</sup> O termo Estigma pode ser definido como uma marca física ou social de conotação negativa ou que leva o portador dessa “marca” a ser marginalizado ou excluído de algumas situações sociais. Muitas condições de saúde, dentre elas a dependência de álcool e de outras substâncias, são estigmatizadas pela população, inclusive pelos profissionais de saúde. A estigmatização ocorre quando se atribui “rótulos” e “estereótipos” negativos a determinados comportamentos. Tal situação influencia direta ou indiretamente a condição de saúde da pessoa estigmatizada, provocando diversas consequências, inclusive o agravamento da situação. (ANDRADE; RONZANI, 2010, p.32).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a dependência química uma doença e classifica a compulsão pelas drogas no capítulo referente aos transtornos mentais e comportamentais. (DETONI, 2011, p.79).

Considerando que a dependência química se tornou um grave problema de saúde pública, vale destacar a atenção e o cuidado voltado para os dependentes, respeitando seus direitos e auxiliando no desenvolvimento de sua autonomia. A Lei nº 11.343/06 destaca como atividades de atenção ao usuário ou dependente de drogas, aqueles que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas. No inciso I do art. 22, prioriza o “respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana”.

Em consonância com essa discussão, a Lei nº 10.216/01, conhecida como a lei da Reforma Psiquiátrica, representa um avanço no campo da saúde mental, sendo o resultado de um clamor pela cidadania dos doentes mentais, bem como uma abordagem jurídica que respeite o doente mental como integrante da sociedade e garantia de condições dignas a estes, responsabilizando o Estado na garantia desse direito, conforme o art. 3º da citada lei:

É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais. (BRASIL, 2001).

De acordo com Tavares e Almeida (2010), os transtornos mentais são alterações do funcionamento cerebral que interferem no desempenho familiar, social e na capacidade de autocrítica, tolerância e possibilidade de ter prazer na vida em geral.

O dependente químico não tem controle do uso e organiza sua vida em torno da droga. É importante ressaltar que o diagnóstico da dependência não é realizado pela quantidade ou frequência do consumo das drogas, mas, pela interferência da droga na vida do usuário, no trabalho, nos estudos, nos relacionamentos.

Ser dependente é querer diminuir ou controlar o uso e não conseguir; continuar a usar a droga, apesar dos danos que ela causa à sua vida; aumentar a dose para obter o mesmo efeito produzido antes por menor quantidade; usar droga não pelo prazer, mas para aliviar o desconforto da falta dela; falar muito em drogas e só andar com quem as usa; ter como púnica ou principal forma de lazer o uso de drogas; gastar boa parte do dia

pensando em drogas, tentando obter a substância ou se recuperando dos efeitos dela. (DETONI, 2011, p.82).

A relação que o indivíduo vem estabelecendo com a droga ao longo dos anos, se tornou um problema que vem trazendo diversos desafios às políticas públicas. Segundo Siqueira et al. (2015), entre estes desafios encontra-se a necessidade de promover a reinserção social dos indivíduos dependentes de drogas. De acordo com os autores, a reinserção social está relacionada com a possibilidade da retomada dos vínculos familiares e comunitários, por meio da circulação e ocupação dos espaços sociais.

Ganev e Lima (2011) concebem a reinserção social como um processo imprescindível e transversal componente do tratamento. Leia-se, para além de uma imediata desintoxicação ou atendimento pontual. Os autores afirmam que é um processo contínuo de intervenções e apoio ao indivíduo dependente de drogas, que se inicia desde o primeiro atendimento.

Reinserir o dependente de droga é uma estratégia que necessita ser impulsionada de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais por meio de ações que permitam a este indivíduo tornar-se mais autônomo e empoderado para a continuidade do seu tratamento. (SIQUEIRA et al., 2015).

Diante do exposto, observa-se que a Lei nº 11.343/06 traz alterações que modificam a postura dada ao usuário de drogas em relação ao traficante. A pena do crime de posse de drogas para o consumo pessoal deixa de ser privativa de liberdade para tornar restritiva de direito, isto é, “o Estado passou a resguardar as medidas repressivas para o traficante, deixando para os usuários as medidas de cunho protetivo”. (PEREIRA, 2012, p.02).

Outro destaque para esta lei foi o tratamento ao usuário como sujeito de direitos, bem como o entendimento da dependência química como doença, onde é preciso que haja investimento em atividades e ações voltadas para o cuidado, atenção, prevenção e reinserção social, fortalecendo a autonomia e empoderando os sujeitos para que estes sejam protagonistas de sua própria história.

Apesar da Lei nº 11.343/06 teoricamente trazer em seu art. 28 a concepção de usuário e em seu art. 33 o significado de traficante, a diferença de tratamento deixa brechas para a criminalização dos jovens pobres, uma vez que o § 2º do art. 28 diz:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade de substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Vejamos que não há determinação de uma quantidade de drogas e o juiz irá considerar a natureza e a quantidade a partir do local e das condições sociais e pessoais do sujeito. Assim, como afirma Rocha (2013), a leitura fica a cargo dos primeiros que se depararem com a situação, que são via de regra, policiais e delegados.

A questão é: quando ocorrer uma apreensão de drogas ilegais em um barraco de periferia será considerada a hipótese de que aquela pessoa é usuária? E se a apreensão for realizada em uma casa/condomínio de classe média alta, essa pessoa poderá ser considerada traficante? A conhecida nova lei de drogas conta com esse “olhar” dos agentes de segurança e com o “bom senso” do juiz, e isso é, segundo Rocha (2013), demasiadamente subjetivo.

A partir do processo de criminalização das drogas, o estereótipo do traficante foi sendo construído e reforçado cada mais vez pelo Estado repressivo, bem como pela mídia. De acordo com Zaccone (2007), o traficante tem uma cara predefinida.

O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador da favela, próximo do tráfico de drogas vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circula. (ZACONNE, 2007, p.21).

Portanto, na nossa realidade o traficante não passa de um jovem, pobre, negro, preso com pequena quantidade de droga. Enquanto que o usuário é o jovem, rico, branco, em sua maioria estudante universitário ou com emprego fixo. Há uma demonização do traficante, considerado o inimigo e perigo social, bem como a vulnerabilização do usuário, que independente da quantidade de droga que possui, se for da zona nobre da cidade dificilmente sofrerá as duras sanções previstas na lei para o tráfico de drogas.

Todas as monografias que em algum momento da sua discussão abordaram a nova lei de drogas são do curso de Direito e como já citado anteriormente, focaram apenas no tratamento penal dado ao usuário e traficante. Para tentar explicar tal postura, pontuamos a visão de Machado (2010) no que se refere ao direito penal. A autora afirma que o estudo do direito penal é orientado, basicamente, pelo Código Penal e pela doutrina, que pouco se distancia do Estatuto Repressivo, tratando

apenas de interpretar seus conceitos. Assim, pouco se discute a respeito da seletividade penal<sup>28</sup>, tão importante para compreender o processo de criminalização de determinadas condutas, bem como para possibilitar críticas a algumas normas penais, entre elas, a que diferencia o usuário do traficante de drogas, contida no artigo 28, da Lei nº 11.343/06.

Dando continuidade a análise das monografias, verificou-se que três abordam, sob uma mesma perspectiva, a participação do judiciário na garantia de acesso gratuito de medicamentos discorrendo sobre o ativismo judicial na garantia do direito à saúde.

De acordo com Mattos e Souza (2010), o ativismo judicial é a escolha de um modo específico e proativo de interpretar a Constituição, expandindo o seu sentido e alcance. A ideia do ativismo judiciário está associada a uma participação mais ampla e intensa do judiciário na concretização dos valores e fins constitucionais, com maior interferência no espaço de atuação dos outros dois poderes.

O acesso a medicamentos está relacionado a avanços na garantia do direito à saúde. Porém, nem sempre as instituições públicas dispõem desses medicamentos para atender a demanda da população. A disponibilidade desses medicamentos de forma contínua e em quantidades adequadas ainda é um desafio a ser superado, apesar da implementação de políticas públicas<sup>29</sup> a partir da década de 1990, que garantem o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade.

Contudo, pacientes têm recorrido cada vez mais ao Poder Judiciário. Machado et. al (2010) considera que a judicialização da saúde é um fenômeno que pode prejudicar a execução de políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde uma vez que o cumprimento de determinações judiciais para fornecimento de medicamentos, insumos e serviços de saúde acarreta gastos elevados e não programados.

Observa-se que as três monografias são do curso de Direito e trazem a discussão sob uma mesma linha de pesquisa. No entanto, é necessário abordarmos a questão dos medicamentos sob outra perspectiva, inclusive muito presente na nossa sociedade, bem como na realidade dos estudantes universitários, que é a

---

<sup>28</sup> A partir dos estudos da criminologia crítica percebe-se que o sistema penal funciona de maneira desigual, selecionando àqueles que sofrerão maior incidência do poder punitivo estatal. (MACHADO, 2010, p.198).

<sup>29</sup> Política Nacional de Medicamentos (PNM); Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF); Política de Medicamentos Genéricos e o Programa Farmácia Popular.

automedicação. Uma geração de universitários que não sabe lidar com a dor e que para cada problema sempre há uma solução, nesse caso, um medicamento que possa sanar o incômodo.

De acordo com Galato, Madalena e Pereira (2012), a automedicação é a prática de utilizar medicamentos sem prescrição, estando inclusa dentro do conceito de autocuidado. Vale ressaltar que muitas vezes esta prática pode trazer resultados favoráveis, porém, pode acarretar prejuízos à saúde do indivíduo, bem como o desenvolvimento da dependência.

Em um estudo realizado por esses autores, com estudantes de uma Universidade do Sul do Brasil em 2009 em relação à automedicação, 96,5% dos entrevistados já realizaram essa prática em algum momento da vida. Segundo Penna (*Apud.* GALATO; MADALENA; PEREIRA, 2012), em um estudo com universitários em 2004, este percentual variou de 75,5% a 92%, ou seja, essa prática entre os universitários vem aumentando ao longo dos anos.

Esse resultado é parecido com outra pesquisa realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, com estudantes da área de saúde. Rodrigues e Silva (2014) apontam que 98,1% dos universitários entrevistados afirmaram que já usaram medicamentos sem orientação ou receita médica, desde o início da graduação.

Se tratando da área de saúde, não foi encontrada nenhuma produção. No entanto, vale ressaltar que não é que os cursos não tenham publicação acerca da temática, na verdade, as produções são em formato de artigos, tendo em vista que há alguns anos na instituição, nessa área, adotaram-se os artigos como trabalhos de conclusão de curso e não monografias – sujeitos desta pesquisa.

Pelegrino (2003) define a sociedade contemporânea como a da “cultura da imagem”, em que o instantâneo e a busca pela satisfação imediata contínua dos desejos são os valores predominantes. Afirma ainda que os sofrimentos, como a ansiedade, angústia e a tristeza, que sinalizam circunstâncias e situações humanas, são aplacadas pela medicação.

Baseado no pensamento da autora é interessante analisarmos a nossa geração contemporânea, a geração do “aqui e agora”. Trazendo a realidade para os estudantes universitários, uma geração marcada pela curiosidade de experimentar o novo, considerando a saída de casa por uma grande parcela, mudança de cidade, o

desejo de testar a liberdade, a influencia dos novos grupos, bem como pela busca constante do estado de prazer e alegria, não reconhecendo mais a dor e a frustração como percurso que prepara o sujeito diante da realidade que se vive.

O período acadêmico é marcado por uma rotina intensa durante longos anos. Situações estressantes, a necessidade de passar a noite estudando, o desejo de se livrar do cansaço, as festas nos finais de semana ou até mesmo a busca pelo corpo perfeito, são situações que na maioria das vezes podem estar relacionadas ao uso de drogas e acarretar danos à saúde do estudante. Por exemplo, o uso de anfetaminas que deixa o usuário mais “ligado” ou mais “elétrico”, pelo efeito estimulante no sistema nervoso central; o uso de esteroides e anabolizantes, classificados como medicamentos e utilizados nas academias para aumentar a massa muscular, em busca do “corpo de atleta”; ou até os remédios que reduzem o apetite, que vem sendo usado de forma abusiva entre as mulheres e que causa dependência. Destaque também para os tranquilizantes aliviando a ansiedade, o medo, a tensão e a agitação. (DETONI, 2011). São recursos que pode haver adesão dos estudantes durante algumas situações as quais estes se deparam no decorrer da graduação.

Por isso, a importância de discutir na academia sobre os efeitos deletérios provocados pelos medicamentos, para além da cura de alguma doença, principalmente pelos cursos da área de saúde, levando em consideração o conhecimento das propriedades farmacológicas que compõem os medicamentos.

Mediante levantamento, foram encontradas duas monografias da graduação de Direito, que têm como objetivo compreender o fenômeno da inserção da mulher no tráfico de drogas. Percebe-se que em ambas as discussões os autores focam na criminalidade atrelada ao tráfico de drogas pelo sexo feminino, discorrendo sobre o papel desempenhado pela mulher ao longo da história.

O tráfico existe em todas as classes sociais, porém, a repressão se manifesta apenas às classes mais empobrecidas, situadas em favelas e comunidades desprovidas de recursos econômicos.

Moura (2005, *Apud.* SENA, 2015), afirma que não são as mulheres que, na maioria das vezes procuram o tráfico, mas o tráfico que chega às suas vidas. A mulher envolvida no tráfico busca uma oportunidade de retorno financeiro imediato. Sena (2015) pontua que tal atividade ilegal não decorre somente como uma

alternativa ao desemprego, mas, também como uma alternativa a trabalhos altamente precarizados, caracterizados por baixos salários, poucos direitos trabalhistas, a baixa escolaridade e falta de qualificação profissional. Um perfil de mulher em situação de vulnerabilidade, que tem seus direitos violados e carregam o estigma de “inimiga” da sociedade, principalmente se for egressa do sistema penitenciário.

Como já discutido na análise de outras produções, anteriormente, o traficante já tem uma imagem construída e perpetuada pelo Estado repressivo com a ajuda midiática. Sena corrobora com essa colocação ao afirmar que:

Aquele que está preso pelas condutas relacionadas ao tráfico de entorpecentes é o indivíduo de classe baixa, o qual não está inserido no sistema de consumo. Geralmente, são homens e mulheres extremamente pobres, com baixa escolaridade e, na grande maioria, são detidos com drogas sem portar nenhuma arma. (SENA, 2015, p.45).

Nesse sentido, há um crescimento significativo do número de mulheres encarceradas, perpetuando a violência e exclusão, considerando a forma que o Estado atua, de forma repressiva e sem oferecer condições de ressocialização e reestabelecimento de vínculos sociais.

Apesar de ser relevante abordar a discussão sobre a inserção da mulher no tráfico, é importante considerar e problematizar que não é apenas no tráfico que mulher está inserida, mas, sobretudo, no uso cada vez mais precoce de drogas.

Trazendo a discussão para o foco da pesquisa, o uso de drogas está muito presente entre estudantes universitários. De acordo com Parreira (2013), a fase em que estudantes saem do ensino médio e ingressam no ensino superior, parece ser um momento para determinadas condutas de risco, como a de beber.

O uso de álcool entre universitários é um fenômeno atual. [...], a graduação pode ser vista como o período que expõe mais os jovens às consequências indesejáveis do uso de bebidas alcoólicas. É, geralmente, nesta fase que ocorre a separação do jovem com a família, o que diminui o controle dos pais sobre os filhos, é também um momento que ocorre diversos momentos festivos e a influência dos pares passa a ser maior, tornando a população universitária mais vulnerável.

Além disso, destaca-se que o uso de drogas se relaciona com outras condutas de risco, tais como: o envolvimento em brigas, dirigir sob efeito, bem como o sexo sem proteção, considerando o momento da busca pela liberdade, prazer,

conhecimento de novas experiências com a saída de casa para estudar em outra cidade, a vida sexual ativa e a nova rotina encarada pelas universitárias.

O beber pesado entre universitários está associado a várias situações de risco e consequências negativas: a mortalidade entre estudantes, acidentes de trânsito, atos de violência, abuso sexual, assédio sexual, problemas de saúde, diminuição da produtividade acadêmica e problemas interpessoais (PARREIRA, 2013).

Apesar de estar estabelecido pela literatura, bem como na construção histórica, que as mulheres bebem menos e apresentam menos transtornos que os homens, essa diferença tem diminuído ao longo dos anos.

Essa realidade é muito presente e, por isso, a necessidade de fomentar o debate com estudantes universitários, homens e mulheres, sobre o uso e abuso de drogas. Faz-se necessário a implementação de projetos ou programas nas instituições de ensino que possam estar dialogando com os jovens sobre os padrões de consumo. Talvez a discussão a respeito da temática referente às drogas ainda seja um tabu entre os estudantes e profissionais das instituições ou acredita-se que não possa trazer nenhuma implicação para o/a aluno/a, pelo fato de ainda estar dando conta das atividades acadêmicas e a cervejinha pós-aula. No entanto, é importante alertar que, dependendo da relação que o jovem estabelece com a droga, pode desencadear um quadro de dependência.

Nessa linha de discussão acerca do tráfico, foi encontrada uma monografia, do curso de Serviço Social, que tem como objetivo de compreender a relação da juventude com o uso de tráfico de drogas. Esta enfatiza a discussão da juventude enquanto tema de política pública, a partir do agravamento dos problemas sociais que passam a ser visíveis nos altos índices de mortalidade, desemprego, uso e tráfico de drogas, bem como o surgimento do estigma do jovem como problema.

Sabe-se que o período da adolescência é marcado pelas mudanças e adaptações que indivíduo vivencia na transição para a fase adulta. É na adolescência que o sujeito busca mais fortemente seu universo de experimentações e identificações.

Soares et al. (2009) considera que é inegável que existe uma complexa relação entre o indivíduo e as drogas no mundo contemporâneo, na qual a droga é compreendida como uma resposta adaptativa, tanto para os indivíduos que se

envolvem no tráfico – que tem sido tomado como mercado de trabalho, num contexto em que a vida contemporânea é dirigida pela busca de inserção e acesso ao mercado de trabalho e consumo – quanto para o consumidor da droga, que busca, na droga como mercadoria, uma resposta aos desgastes, à necessidade de prazer rápido e de alívio para suas angústias.

Os autores destacam ainda que o usuário de drogas ilícitas é julgado moralmente por infringir as regras sociais como um ser inferior, criminoso. Assim, tal compreensão estigmatiza o usuário impondo-lhe, para além do preconceito, a marginalização e para os mais pobres, um último “empurrão” para a exclusão social.

A problemática decorrente do tráfico de drogas implica na ameaça e agressão aos direitos fundamentais. Diante de um cenário cada vez mais violento, o enfrentamento das consequências e das ameaças a que estão expostas às crianças e adolescentes no que concerne ao tráfico de drogas, se faz urgente.

Segundo Porto e Reis (2008), em razão da sua peculiar condição de ser em desenvolvimento, crianças e adolescentes ficam mais expostos à nocividade decorrente deste tipo de ação e requerem uma maior atenção. A convivência desde muito cedo com traficantes, os embates com policiais, o uso de armas, o comércio e a utilização de drogas, afetam a sua formação e integridade.

Ressalta-se que muitos jovens convivem cotidianamente no mundo do tráfico e uma grande parcela destas atua diretamente nesta atividade, pois, já tem uma função determinada no local onde habita.

É importante considerar que tal situação é resultado do contexto em que o jovem está inserido. Porém, é construída e perpetuada uma imagem e concepção do traficante como um sujeito “bárbaro” e insusceptível da recuperação, sendo o recrudescimento penal o único caminho possível para o Estado na questão das drogas. (ZACCONE, 2007).

Estendendo a discussão acerca do tráfico de drogas, mediante levantamento, foi encontrada uma monografia que aborda a temática sob outra perspectiva. Sendo da graduação em Direito, a produção tem como objetivo estudar a relação mediata do tráfico de drogas com a prática do homicídio em Caruaru-PE. Em sua discussão, apresenta o tráfico de drogas como a principal motivação para a prática de homicídio na cidade, ressaltando que esta é uma problemática social no país. O autor conclui que o tráfico deverá ser encarado pelo Estado e a família a fim de alcançar uma

sociedade tranquila. Discorre que é preciso oferecer oportunidades de desenvolvimento intelectual, social e econômico para aqueles que estão à margem da sociedade.

Sabe-se que tem havido um crescimento significativo da violência urbana. Portanto, para além do tráfico de drogas, apontado como principal motivação para a prática de homicídio, existem outros aspectos e práticas que tem contribuído para o aumento desse quantitativo.

É importante enfatizarmos que com o discurso de “combate a violência” adotado pelo Estado - que deveria proteger e cuidar do usuário - perpetua-se graves violações de direitos humanos, seja sob a forma de linchamentos, execuções ou violência policial. Ressalta-se que público alvo para determinadas abordagens são jovens, negros e pobres. Uma população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, sem acesso aos serviços básicos. “A desigualdade no acesso a bens e serviços públicos de educação, saúde, lazer, cultura e segurança, aliada a práticas de injustiça, discriminação e violência policial compõem no Brasil o cenário de exclusão, que parece sustentar o cenário de violência”. (PERES et al., 2008, p. 269).

De acordo com Souza e Borges (2009), o Brasil apresenta desigualdades estruturais que imbricam as condições de classe, de gênero e as raciais, de forma que as classes subalternas além de sofrerem a violência diária das desigualdades sociais, são atingidas por práticas de extermínios e de execução sumária.

A oposição, trabalhador versus bandido que está vinculada à concepção presente no senso comum, sobre as ameaçadoras classes perigosas, constrói uma visão de uma aliança entre moradores das periferias e o narcotráfico. Por outro lado, a justiça criminal no Brasil tem caráter altamente classista. Basta analisar os censos penitenciários para verificar que os segmentos das classes subalternas constituem quase a totalidade da população carcerária. (ALMEIDA, *Apud*. PERES et al., 2009).

Nesse contexto, percebe-se que tal associação ideológica coloca as classes subalternas em torno de comportamentos de discriminação e repressão, enquanto que a criminalidade que vitimiza a classe média e alta ganha maior visibilidade e importância nos meios de comunicação.

Portanto, alcançar uma sociedade tranquila, como propõe o autor da monografia em discussão, tendo um Estado repressor e que atende aos interesses de uma só classe, é impossível. Será possível quando no lugar da repressão e

descriminalização, onde o traficante já tem cor, endereço, gênero e idade, tiver como foco de intervenção a proteção, cuidado e ressocialização do usuário de drogas.

PERES et al. (2009) discorre que a produção acadêmica sobre violência no Brasil vem crescendo e se consolidando no cenário internacional. É importante que os dados nos mostrem que a temática já vem sendo na academia, porém, é preciso fomentar mais esse debate nas instituições e provocar os acadêmicos e futuros profissionais a refletirem e pensarem propostas efetivas acerca da relação do tráfico com o crescimento dos homicídios. Problematizar as motivações para além do uso e efeito das drogas, bem como se prepararem para analisar o contexto de forma crítica, sem reproduzir as ideias do senso comum.

Baseado nas informações colhidas a partir da análise das monografias, observou-se que três destas trazem a discussão voltada para os usuários e consumo de drogas. Sendo todas do curso do Direito, duas das três produções abordam a temática numa mesma perspectiva, a de que o usuário é um grande financiador para produção e venda de entorpecentes, bem como que o que está em jogo é um grande negócio lucrativo que movimenta cifras bilionárias e aquece a economia de mercado.

Segundo Fiori (2012), a produção e o comércio de drogas ilícitas são, junto com o tráfico de armas, o maior mercado criminoso do mundo. Funcionando sem nenhuma fiscalização, o comércio dessas drogas envolve, na maior parte das vezes, exploração de trabalho, inclusive infantil, corrupção de agentes públicos, violência para demarcação de interesses e outros conflitos.

Nesse contexto, retomamos a discussão da proposta proibicionista, discutida no primeiro capítulo deste trabalho, como uma alternativa que não teve êxito, uma vez que ao proibir a produção, o comércio e o consumo de drogas, o Estado potencializa um mercado clandestino e cria novos problemas.

Em uma das monografias contém a afirmação de que há uma demanda que “arrasta não só os filhos dos morros, mas também os abastados, filhos do condomínio”. No entanto, é preciso ressaltar que os “filhos do morro” são os que menos lucram e são as principais vítimas de violência.

[...] as vítimas e os algozes dessa guerra são oriundo, em sua maioria, das camadas mãos pobres e estigmatizadas de seus países. E a atuação das polícias se concentra normalmente em cima do mercado varejista, o mais exposto e ocupado pelos que menos lucro tem com esse comércio. Os bilhões que o tráfico movimenta, no entanto, continuam circulando pelos mercados com maneiras diversas de tornar “dinheiro legal”. Ano após ano,

medidas de inteligência no combate à lavagem desse capital são anunciadas, mas seu impacto no tráfico é pífilo. (FIORI, 2012, p.15).

A terceira monografia que aborda essa linha de discussão, foca a pesquisa na oferta e demanda das drogas, com o objetivo de analisar o motivo pelo qual a oferta e demanda para o consumo de drogas vem se alastrando e tornando-se um problema social e econômico, causando diversos transtornos à sociedade.

Acselrad (2003) problematiza que entre a glamorização e a demonização do uso de drogas, a população consumidora continua sendo vista como a grande culpada. De um lado, a população consumidora que carrega algum estigma social, que consome droga de baixa qualidade e que encontra no comércio da droga, sua fonte de sobrevivência e de inserção social, ainda que na ilegalidade. De outro, aquela que, por sua posição social e econômica, não é estigmatizada e que se ampara na ideologia liberal, que justifica que se limite para alguns o poder de interferência do Estado na vida privada.

No que se refere à oferta e demanda, a autora pontua que não há razões suficientes para crermos que o “problema” da droga esteja apenas no consumo. O consumo parece ser a ponta do iceberg, expressão do mal-estar do sujeito no mundo moderno. Pois, a demanda não brota espontaneamente, ela é produzida social e historicamente.

A criminalização do uso de drogas é uma pedra no caminho da educação, pois, impede um debate mais aberto e saudável com os jovens que experimentam substâncias cada vez mais cedo.

Conforme Malta et al. (2011), os levantamentos sobre o uso de drogas entre estudantes demonstram que, no sexo masculino, as drogas como o álcool, maconha e tabaco são mais usadas, enquanto que, entre as mulheres, o uso de anfetamínicos e ansiolíticos são mais frequentes. Além disso, o álcool é responsável pela experimentação precoce comparada às drogas psicotrópicas.

Apesar de estudos mostrarem que os jovens já estabelecem relações com drogas, a frustração dos educadores é real, insistindo em propagar ideia de erradicar o consumo, que não deu e nem dará certo. É preciso construir uma educação que faça o estudante refletir e problematizar as questões que rebatem o cotidiano da sociedade, para ter capacidade de construir estratégias para lidar com o fenômeno das drogas, considerando as especificidades dos sujeitos. Enfim, uma educação

capaz de formar profissionais críticos e que reflitam a cada demanda que lhes forem postas no decorrer do exercício profissional.

Ainda refletindo sobre as consequências e fatores de risco relacionados ao uso de álcool e outras drogas, três monografias abordam essa discussão, relacionando o consumo de drogas à violência. A primeira, do curso de Serviço Social, faz a relação com a violência contra a mulher, estimulando um debate acerca de gênero, bem como a associação do ato violento, pelo homem, com o uso de álcool.

De acordo com Vieira et. al (2014), a violência contra as mulheres é reconhecida mundialmente como um problema de saúde pública, principalmente pelo impacto em suas vidas. Os autores também pontuam que o uso abusivo de álcool é uma questão de saúde pública, uma vez que agregam problemas de ordem física, psíquica, familiar, social, econômica e laboral.

Os autores afirmam que o consumo abusivo de álcool e outras drogas pelo companheiro vulnerabiliza ainda mais as mulheres para situações de violência nas relações conjugais e familiares. É importante destacar que o abuso de álcool não é por si só, um fator determinante para a prática da violência, no entanto, é um fator que potencializa ou vulnerabiliza as mulheres ao contexto de violência.

De acordo com Baltieri e Cortez (2009), a interface entre o consumo de bebidas alcoólicas e comportamento violento ou agressivo tem sido matéria de intensas pesquisas pelo mundo. Embora a associação direta seja difícil, é possível sugerir que o consumo inadequado de bebidas alcoólicas esteja relacionado a crimes violentos.

Desse modo, no que se refere à relação entre álcool e crimes violentos, a segunda monografia, do curso de Direito, discute essa perspectiva, cujo objetivo é analisar o aumento da criminalidade associada ao aumento do consumo de bebidas alcoólicas. Para explicar esse fenômeno, Baltieri e Cortez (2009, p.139), discorrem que:

A relação entre consumo de álcool e crime é reconhecida como um sério problema social em todo o mundo. O álcool pode ser a causa direta de um crime, uma vez que acarreta a desinibição ou prejuízo cognitivo e ambos podem compartilhar um terceiro fator complicador, como personalidade e desvantagens sociais. As atividades criminosas podem facilitar o consumo de bebidas alcoólicas, mas essa associação pode ser espúria.

Nesse sentido, uma das principais complicações advindas do consumo de substâncias psicoativas são os problemas com a justiça. Os autores acrescentam

que diversos estudos tem apontado o relacionamento estreito entre o consumo de álcool e de outras drogas e o crime. Além disso, o consumo inadequado de bebidas alcoólicas tem sido associado ao maior risco de reincidência criminal.

Existem crimes diretamente relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas, como dirigir embriagado e perturbar a ordem pública [...]. Todavia, associar causalmente um crime violento, como homicídio, roubo ou estupro, unicamente ao uso nocivo de bebidas é pouco sustentável. (BALTIERI; CORTEZ, 2009, p.142).

Assim, refere-se à ideia colocada anteriormente, de que o álcool por si só não deve ser considerado fator único para a prática de algum crime violento. O abuso da substância, juntamente com outras questões, como, por exemplo, ligação com transtornos comportamentais, é que podem desencadear atitudes agressivas e/ou a práticas de crimes.

A terceira monografia, também do curso de Direito, relaciona o uso de drogas com a violência, especificamente, o crack no município de Caruaru-PE. Seu objetivo é analisar como o consumo de crack interfere no aumento da violência.

Primeiramente, cabe pontuar que o aumento da violência é um problema mundial e que as motivações para esse fenômeno não está atrelada somente ao uso, mas a relação que o usuário estabelece com a droga, bem como aos fatores de risco aos quais são expostos.

Sapori e Sena (2012) discutem que há especificidades no mercado do crack que o relacionam ao aumento da violência, em especial os homicídios.

A chamada subcultura de venda e consumo de drogas, consiste em normas de conduta organizadas em padrões específicos de comportamento que prescrevem o que os pacientes devem fazer e as sanções em caso de não adesão a tais normas. O mercado de venda e consumo de crack é a que envolve padrões de violência mais acentuados, superiores às demais drogas ilícitas (SAPORI; SENA, 2009).

A associação entre crack e violência não deve ser compreendida pelo aspecto psicofarmacológico da droga, supondo-se que após sua ingestão alguns indivíduos podem se tornar irracionais, podendo agir de forma violenta ou associar a irritabilidade à síndrome de substâncias que causam dependência química. Sapori e Sena apontam os fatores preponderantes na relação do crack e aumento da violência.

É na dimensão da violência sistêmica que o fenômeno adquire contornos mais nítidos. Ele está relacionado à dinâmica do comércio das drogas ilícitas, incluindo disputas territoriais entre traficantes rivais, afirmação de códigos de condutas no interior dos grupos de traficantes, eliminação de informantes, punições por adulteração de drogas, punições por dívidas não pagas, entre outros conflitos que emergem no processo de comercialização do produto. (SAPORI; SENA, 2009, p.75).

Associar o uso de álcool e outras drogas à violência é um debate pertinente, considerando as inúmeras consequências advindas dessa relação. No entanto, como já problematizamos, o uso de drogas tem grande prevalência entre os jovens e a violência é um fator de risco, o qual este está exposto.

Malbergier et al (2010) discutem que o final da adolescência e o início da idade adulta têm sido frequentemente caracterizados como períodos marcados pela experimentação e exploração de uma série de comportamentos de risco, como o uso de substâncias psicoativas. Sabe-se que a experiência universitária está compreendida nesse período.

Nesse contexto, o uso de álcool e outras drogas tem sido apontado como um fator que aumenta a probabilidade de participação em comportamentos de risco à saúde, dentre elas, as atividades sexuais de risco e violência.

De acordo com o I Levantamento Nacional sobre o uso de álcool, tabaco e outras drogas entre universitários, realizado nas 27 capitais brasileiras, o uso de drogas tem diminuído a expectativa de vida dos universitários, uma vez que os predisõem a acidentes automobilísticos; episódios de violência interpessoal; comportamento sexual de risco; prejuízos acadêmicos; distúrbios de sono; mudança de hábito alimentar, dentre outros efeitos.

Diante de tais dados, nota-se a escassez de pesquisas que nos mostrem, numa visão macro, essas informações referentes ao uso de drogas por universitários, como também estudos realizados dentro das IES, que nos revelem dados, numa visão micro, baseado nas especificidades e perfis das academias.

Fomentar o debate acerca do uso de álcool versus direção de veículo automotor é bastante pertinente, considerando os altos índices de mortalidade mediante esta relação. Uma monografia, do curso de Direito, problematiza a ligação entre esses dois elementos, numa perspectiva de analisar o art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro, tendo como parâmetro a reflexão da pena culminada, uma vez que o legislador quis dar tratamento mais gravoso ao homicídio culposo causado na direção de veículo automotor. O autor observa que a proteção de direito à vida vem

ganhando maior importância no âmbito da legislação de trânsito, impulsionado pelos alarmantes registros de acidentes de trânsito que de forma assustadora vem ceifando milhões de vidas a cada ano.

De acordo com Andrade e Anthony (2009), os acidentes de trânsito são causa de preocupação em saúde pública. O álcool é o maior responsável pela ocorrência de acidentes de trânsito, sendo mais prevalente que as drogas ilícitas.

O álcool é reconhecido como um fator acidentogênico de grande importância no trânsito, uma vez que afeta importantes funções utilizadas na condução, como visão e tempo de reação, além de fatores comportamentais que estimulam a tomada de riscos, como passar sinais vermelhos, não usar cinto de segurança e dirigir em velocidades elevadas. (ANDRADE ; ANTHONY, 2009, pp.166-167).

Vale ressaltar que a maioria das vítimas de acidentes relacionados ao consumo de álcool é de homens jovens e em idades economicamente ativa.

Como já discorrido anteriormente, a juventude é uma fase em que o sujeito está vulnerável à fatores de risco. Vimos, através do I Levantamento Nacional sobre o uso de álcool, tabaco e outras drogas entre universitários, que a expectativa de vida dos universitários tem diminuído, uma vez que o uso e abuso de drogas tem trazido sérias implicações que demandam bastante atenção.

Seja beber e dirigir ou pegar carona com pessoas alcoolizadas são situações que já aconteceram e acontecem frequentemente com os jovens universitários. No que concerne ao beber e dirigir como fator de risco apontado no I Levantamento Nacional sobre o uso de álcool, tabaco e outras drogas entre universitários, é possível verificar que entre os universitários respondentes, 18% relataram que dirigiram sob efeito de álcool nos últimos 12 meses. Os universitários das Instituições de Ensino Superior privadas relataram com mais frequência esse tipo de comportamento (19%), em relação aos de instituições públicas (16%). A pesquisa aponta também que os estudantes das IES privadas dirigiram com maior frequência sob efeito do álcool após ingestão de mais de 5 doses de bebida alcoólica. Já os estudantes das IES públicas pegaram carona com o motorista alcoolizado com maior frequência, sendo 31%. (SENAD, 2010).

Segundo Garcia et al (2006), a alta incidência de vítimas jovens em diversas sociedades, vem sendo relacionada à falta de experiência na condução dos veículos, além de características próprias da juventude, com a impulsividade e a necessidade de autoafirmação perante o grupo de pares. Como agravante, os

jovens, normalmente, consomem mais frequentemente bebidas alcoólicas e drogas do que os adultos, bem como tendem a exceder mais os limites de velocidade e a desobedecer outras leis de segurança no trânsito, o que eleva a probabilidade de acontecer acidentes.

O autor da monografia, que traz sua discussão numa perspectiva voltada apenas para a penalização da prática de homicídio culposo, concluiu que algumas medidas foram tomadas pelas autoridades, sem, contudo, surtir muito efeito, demonstrando dificuldade para que as normas de trânsito adquiram a efetividade necessária para oferecer segurança a população.

No entanto, o trabalho de conscientização estimulando o debate com os jovens universitários, é de suma importância, considerando os altos índices de envolvimento destes em acidentes a partir da relação álcool x direção.

Falar de um trabalho numa perspectiva de prevenção, proteção e cuidado, podemos pensar a proposta de redução de danos que aborda uma perspectiva que busca minimizar os efeitos que a droga causa no organismo, desencadeando danos sociais e a saúde do indivíduo.

Nessa linha de discussão, foi encontrada uma monografia, do curso de Serviço Social, que discute e problematiza essa proposta com adolescentes usuários de drogas, que cumprem medida socioeducativa.

A redução de danos, como já exposto no primeiro capítulo deste trabalho, é uma proposta de saúde pública que busca minimizar os danos à saúde e sociais causados pelo uso de drogas. Uma estratégia que, não tem o objetivo de estimular o uso, pelo contrário, busca esclarecer sobre os efeitos e consequências do uso de determinada droga, considerando que trabalhar numa perspectiva de abstinência total, não renderá resultados positivos.

Para Faria e Forteski (2013), o conceito de Redução de Danos e suas estratégias trouxeram acirradas discussões nas últimas décadas entre defensores e combatentes de sua operacionalização.

Conte et al. (2004, *Apud.* FARIAS; FORTESKI, 2013) considera que a exigência por uma sociedade sem drogas que impõe a abstinência aos usuários acaba por marginalizar, pois, extirpa do sujeito a responsabilidade por suas escolhas. É importante destacar que a redução de danos não exclui a abstinência,

mas reprova o posicionamento de que este seja o único meio para o tratamento do usuário.

A monografia que discute a proposta traz em sua abordagem conceitos sobre adolescência, bem como a contextualização do seu direito a proteção integral até sua responsabilização criminal, trazendo os pontos de vista do Estado e da sociedade. Também expõe sobre a perspectiva do proibicionismo, que vem na contra-mão da redução de danos.

Uma importante característica da perspectiva de redução de danos é a atenção dada ao usuário, a necessidade de escuta deste, elevando a importância da segurança e do bem-estar do usuário, fortalecendo a autonomia para as tomadas de decisões da sua própria vida.

A autora da monografia, mediante sua pesquisa de campo, concluiu que a equipe multidisciplinar do CASE de Caruaru não possuiu nenhuma atuação efetiva sobre os adolescentes usuários de drogas na instituição e suas práticas não pautadas na redução de danos. Uma situação que demanda cuidado com a prática profissional, tendo em vista que se a equipe de profissionais não trabalha baseado na perspectiva de redução de danos, há o risco de estarem reproduzindo a postura proibicionista, linha paralela à RD.

Por fim, uma monografia do curso de Serviço Social aborda acerca das possibilidades e desafios na atuação do Serviço Social com usuários de drogas, tendo como objetivo conhecer e aprofundar o conhecimento dos estudos que possa dar subsídio para a atuação profissional, seja entendendo as possibilidades do agir do assistente social ou nos desafios que necessitam ser superados.

O objeto de intervenção do assistente social é a questão social. A problemática do uso de drogas no Brasil se configura como uma expressão da questão social e, portanto, é um espaço de intervenção do assistente social.

De acordo com Santos e Freitas (2012), considerando que o Serviço Social tem nas políticas públicas um espaço privilegiado para o exercício profissional, as ações da Política Nacional sobre Drogas podem configurar-se como possibilidades de trabalho efetivo na defesa de direitos e principalmente como partícipes nesse conjunto de esforços com vistas à prevenção ao uso de drogas. Assim, a inserção do assistente social nesse locus, pode ser entendida para além da possibilidade de preocupação profissional, mas como dever de uma profissão, que segundo os

autores, tem no seu caráter ontológico o compromisso ético da defesa e aprofundamento da cidadania.

Destacamos que dentre as 23 monografias encontradas, essa foi a única que discutiu a atuação profissional, buscando conhecer os desafios acerca de uma demanda. Na verdade, essa reflexão deve ser feita por todas as áreas do conhecimento, para além de Serviço Social. Buscar conhecer quais os maiores desafios, problematizar criticamente a realidade social e refletir sobre soluções para a superação do problema devem ser um exercício constante de todos os profissionais em formação, dentro da academia, pois, possibilita enxergar de que forma serão encarados os mais variados problemas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi estruturado com a finalidade de analisar as abordagens sobre drogas nas monografias das graduações da ASCES-UNITA. Partimos do pressuposto de que a temática 'droga' é muito presente na nossa sociedade e que é alvo de inúmeros posicionamentos, seja numa linha repressiva, de combate a qualquer tipo de droga, seja numa perspectiva que a droga está presente na cultura da humanidade e que é irreal pensar numa sociedade livre do uso de qualquer tipo de substância.

Consideramos importante também, o fato dessa temática ser discutida e problematizada pelas diversas áreas do conhecimento, tendo em vista que o uso de drogas é considerado um problema de saúde pública e a reflexão e construção de estratégias para lidar com as inúmeras demandas advindas da relação que o usuário estabelece com a droga, não é responsabilidade de uma só área ou um só profissional.

A partir do levantamento realizado nas monografias da ASCES-UNITA, apoiado nas palavras-chave citadas anteriormente na metodologia, no período de 2000 a 2016, observou-se que são poucas as produções que trazem na sua discussão algo relacionado à temática em questão. Como saldo do levantamento, encontramos no total, vinte e três monografias, sendo dezenove do curso de Direito e quatro de Serviço Social. A priori nota-se um hiato sobre o tema nos demais cursos. No que se refere ao fato de não ter sido encontrada nenhuma produção dos cursos que compõem a área de saúde, vale ressaltar que não é que os cursos não tenham publicação acerca da temática, na verdade, as produções são em formato de artigos e não monografias. Por isso, não fizeram parte da análise dos dados, uma vez que o objeto de nossa pesquisa era apenas as monografias das graduações.

Nota-se que as abordagens nas produções do curso de Direito nem sempre refletem sobre o usuário em si, nas problemáticas que os rodeiam, mas colocam a droga como foco da discussão, bem como observa-se a ausência de sensibilidade de enxergar para além do aparente e da penalidade jurídica. Em nenhum momento, nas monografias que trouxeram a discussão sobre tráfico, uso de drogas, oferta e demanda, relação de álcool e outras drogas com a violência e homicídios,

abordaram acerca da violação de direitos, criminalização da pobreza, a mudança da lei de drogas no que concerne ao tratamento do usuário para além das penalidades, mas um trabalho voltado para a prevenção, proteção, cuidado e reinserção social dos usuários e dependentes de drogas. Focaram suas discussões na diferença entre usuário e traficante no que concerne as sanções, previstas nos artigos 28 e 33 da lei 11.343/06.

Apesar de terem aparecido produções tratando a respeito de medicamentos, a discussão das monografias estão voltadas para a atuação do judiciário no processo de garantia de direito ao acesso gratuito a medicamentos. Não é discutido o uso e abuso de medicamentos que podem causar dependência, bem como o processo de automedicação na sociedade contemporânea, mesmo tendo na própria academia uma geração que tem muita dificuldade em lidar com a dor e que, para cada problema encontra como solução sempre um remédio/droga/dependência.

Já nas discussões concernentes às produções do curso de Serviço Social, notamos que os temas são relevantes e que trazem elementos importantes para a compreensão do contexto em que os usuários estão inseridos, enxergando as especificidades em cada uma das situações problematizadas, seja na trajetória da juventude inserida no tráfico de drogas, na relação do álcool e violência contra a mulher, no trabalho com adolescentes sob a perspectiva de redução de danos ou nos desafios da atuação do Serviço Social com usuários de drogas.

Dessa forma, o fato de apenas dois cursos abordarem discussões relacionadas à temática 'drogas', mesmo que com perspectivas diferentes, requer séria reflexão sobre os profissionais que estão se formando das demais áreas, para além de Direito e Serviço Social, que certamente irão se deparar com esse tipo de demanda. Se não conhecem e não problematizam no interior da academia, corre-se o risco de reproduzir no atendimento aos usuários, preconceitos e estereótipos construídos historicamente.

É preciso conversar, questionar e disseminar informação acerca das drogas e os efeitos destas. É um equívoco pensar que discutir sobre a temática estará estimulando seu uso, pelo contrário, estará evitando o uso que venha acarretar danos sociais e a saúde do indivíduo.

No Brasil, por causa de sua formação histórica, ocorreu uma leitura da dependência química mais atrelada à culpabilização do sujeito e uma abordagem

acrítica sobre as determinações sociais do uso de drogas, concentrando o estigma e cristalizando uma série de relações de subalternidade: de classe, racial, de escolaridade etc. Essa criminalização do uso de drogas ainda é uma pedra no caminho da educação/formação de pensadores, pois impede um debate aberto e saudável com os jovens que experimentam substâncias cada vez mais cedo.

Como não tínhamos a pretensão de esgotar o assunto neste trabalho, esperamos que os questionamentos e contribuições trazidos por esta pesquisa possam suscitar outras investigações sobre o tema e mudanças nas grades curriculares dos cursos, tendo em vista que este é um assunto que perpassa todas as áreas do conhecimento e demanda cada dia mais profissionais com competência crítica para intervir nesta realidade.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. **A construção social do “problema” das drogas**. Revista democracia Viva, nº 15, abril, 2003. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/cidadania/0022.html>> Acesso em: 18/11/2016.

ANDRADE, Arthur Guerra de; DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira; OLIVEIRA, Lúcio Garcia. **I Levantamento Nacional sobre o uso de álcool, tabaco e outras drogas entre universitários das 27 capitais brasileiras**. Brasília, 2010.

ANDRADE, Tarcísio Matos de.; RONZANI, Telmo Mota. **A estigmatização associada ao uso de substâncias como obstáculo à detecção, prevenção e tratamento**. In: SENAD. O uso de substâncias psicoativas no Brasil. Módulo: 1. Brasília, 2016.

ANJOS, Karla Ferraz dos et al. **Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sobre a perspectiva dos direitos humanos**. Saúde em debate. Rio de Janeiro, vol. 37, nº 98, p. 504-515, jul. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v37n98/a14v37n98.pdf>>. Acesso em: 10/10/2016.

AZEVEDO, Marco Antônio de. **Concepções sobre criminalidade e modelos de policiamento**. Psicol. Cienc. e Prof., set 2003, vol. 23, nº 3, p. 18-25. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v23n3/v23n3a04.pdf>. Acesso em: 09/10/2016.

BAIERL, Luzia Fátima. **Medo Social: Da violência visível ao invisível da violência**. São Paulo: Cortez, 2004.

BARBOZA, Fernanda Luma Guilherme. **Internação Compulsória Individual e Coletiva dos Dependentes de Crack: O Discurso do Estado e do Serviço Social**. Recife: UFPE. 2014.

BARISON, Mônica Santos. **Caso de Polícia: Reflexões sobre a Questão Social e a Primeira República**. 2013.

BOING, Alexandra Crispim. **Acesso a medicamentos no setor público: análise de usuários do SUS no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 29, nº 4, p. 691-701, abr, 2013. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v29n4/07.pdf>> Acesso em: 13/11/2016.

BOTEGA, Neury José. **Crise suicida: avaliação e manejo**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dispõe das diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 05/11/2016.

BRASIL. **Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002**. Lei Antidrogas. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10409.htm). Acesso em: 15/10/2016.

BRASIL. **Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976**. Lei Antidrogas. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6368.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6368.htm). Acesso em: 16/10/2016.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Lei da Reforma Psiquiátrica. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm). Acesso em: 20/10/2016.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Lei de Drogas. Dispõe na instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm). Acesso em: 23/10/2016.

BRASIL. Senado. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado federal: Centro Gráfico, 1988.

BRISOLA, Eliza. **Estado Penal, Criminalização da Pobreza e Serviço Social**. SER Social, Brasília, V.14, nº30, pp.127-154, jan / jun. 2012. Disponível em: [http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/viewFile/7441/5749](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/7441/5749)>. Acesso em: 11/08/2016.

CAMPOS, Helena Nunes. **Princípio da proporcionalidade: a ponderação dos direitos fundamentais.** *Cad. De Pós-Graduação em Direito Político e Econômico*. São Paulo, v. 4, n. 1, pp. 23-32, 2004. Disponível em: [http://www.mackenzie.br/fileadmin/Pos\\_Graduacao/Mestrado/Direito\\_Politico\\_e\\_Economico/Cadernos\\_Direito/Volume\\_4/02.pdf](http://www.mackenzie.br/fileadmin/Pos_Graduacao/Mestrado/Direito_Politico_e_Economico/Cadernos_Direito/Volume_4/02.pdf). Acesso em: 04/11/2016.

CARNEIRO, Henrique. **As necessidades humanas e proibicionismo das drogas no século XX.** *Revista Outubro*. IES. São Paulo. Vol.6, 2002, pp. 115-128. Disponível em: [http://www.neip.info/downloads/t\\_hen2.pdf](http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf). Acesso em: 12/08/2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Grupo de Trabalho sobre Serviço Social na Educação (Cood). **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação.** Brasília: CFESS, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Brasília: CFESS, 2013.

DETONI, Márcia. **Guia prático sobre drogas: conhecimento, prevenção, tratamento.** 3 ed. São Paulo: Rideel, 2011.

DOMANICO, Andrea. **Craqueiros e Cracados: Bem vindo ao mundo dos Nóias!** Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack nos cinco projetos-piloto do Brasil. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Salvador, 2006.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas “Estado da arte”.** *Educação e Sociedade*, ano XXIII, nº 79, ago. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf>. Acesso em: 22/10/2016.

FIORE, Maurício. **O lugar do Estado na questão das drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas.** *Novos Estudos*. 2012.

GALATO, Dayani; MADALENA, Jaqueline; PEREIRA, Greicy Borges. **Automedicação de estudantes universitários: a influência da área de formação.** 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n12/17.pdf> Acesso em: 13/11/2016.

GARCIA, Elisa R. et al. **Acidentes de trânsito entre universitários: bebidas alcoólicas e outros fatores de risco.** Universidade do Vale de Sapucaí – UNIVÁS, Minas Gerais, 2009. Disponível em:

<[http://www.convibra.com.br/upload/paper/2012/69/2012\\_69\\_4102.pdf](http://www.convibra.com.br/upload/paper/2012/69/2012_69_4102.pdf)> Acesso em: 14/11/2016.

GRILLO, Carolina Christophi; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. **A “dura” e o “desenrolo”**: Efeitos práticos da Nova Lei de Drogas no Rio de Janeiro. Ver. Sociol. Polít. Curitiba, v. 19, n. 40. pp. 135-148, out. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n40/10.pdf>> Acesso em: 04/11/2016.

JÓLLUSKIN, Glória; NUNES, Laura M. **O uso de drogas: breve análise histórica e social**. 2010. Disponível em: <<http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/449/1/230-237FCHS04-15.pdf>>. Acesso em: 11/08/2016.

LABATE, Beatriz Caiuby et al. **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

MACHADO, Marina Amaral de Ávila et al. **Judicialização do acesso a medicamentos no Estado de Minas Gerais, Brasil**. Ver. Saúde Pública, vol. 45, nº3, p. 590-598, jun, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n3/2403.pdf>> Acesso em: 13/11/2016.

MALTA, Deborah Carvalho. **Prevalência do consumo de álcool e drogas entre adolescentes**: análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar. Rev Bras Epidemiol, v. 14, nº 1, p. 136-46, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/rbepid/v14s1/a14v14s1>> Acesso em: 18/11/2016.

MARQUES, Ana Cecília Petta Roseli; ZALESKI, Marcos. **Redução de Danos: é possível utilizar essa estratégia terapêutica no Brasil?** In: DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo (Org). **Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MORAES, Daniel Cardoso de; NETO, Heráclito Mota Barreto. **O panorama conceitual e histórico do uso de drogas: uma necessária compreensão da autonomia, para além do proibicionismo imediatista**. 2014.

MUTTI, Regina; CARAGNATO, Rita Catalina Aquino. **Pesquisa qualitativa: Análise de Discurso versus Análise de Conteúdo**. Texto Contexto Enferm. Florianópolis, 2006 Out-Dez;15(4):679-84.

NASCIMENTO, Ari Bassi. **Uma visão crítica das Políticas de Descriminalização e de patologização do usuário de drogas**. Psicologia em Estudo. Maringá, v. 11, n.

1, pp. 185-190, jan/abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n1/v11n1.pdf>>. Disponível em: 10/11/2016.

NICASTRI, Sérgio. **Drogas: Classificação e efeitos no organismo**. SENAD. 2006.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de et al. **Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo**. Rev. Saúde Pública, vol. 39, nº 3, pp. 376-382, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24790.pdf>. Acesso em: 11/10/2016.

PARREIRA, Graziela Vanessa. **A relação entre o consumo de álcool e a competência moral em universitárias**. Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. Programa de Pós Graduação em Educação. Marília, 2013.

PASSOS, Eduardo Henrique; SOUZA, Tadeu Paula. **Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”**. Psicologia e Sociedade; 23 (1): 154-162. 2011. Disponível em: <[http://www.observasmjc.uff.br/psm/uploads/30\\_REDUCO%3%87%3%83O\\_DE\\_DA\\_NOS\\_E\\_SA%3%9ADE\\_P%3%9ABLICA.pdf](http://www.observasmjc.uff.br/psm/uploads/30_REDUCO%3%87%3%83O_DE_DA_NOS_E_SA%3%9ADE_P%3%9ABLICA.pdf)>. Acesso em: 27/08/2016.

PELEGRINI, Marta Regreira Fonseca. **O abuso de medicamentos psicotrópicos na contemporaneidade**. Psicologia, Ciência e Profissão, vol. 21, nº 3, p. 38-43, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v23n1/v23n1a06.pdf>> Acesso em: 13/11/2016.

PEREIRA, Elaine Lúcio. **Processo de reinserção social dos ex-usuários de substâncias ilícitas**. Fortaleza, 2012.

PEREIRA, Érico Felden; TEIXEIRA, Clarissa Stefani; SANTOS, Anderlei dos. **Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação**. Rev. Brás. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, V.26, nº2, pp.241-50 abr / jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v26n2/07.pdf>>. Acesso em: 13/08/2016.

PERES, Maria Fernanda Tourinho et al. **Homicídios, desenvolvimento econômico e violência policial no município de São Paulo, Brasil**. Rev Panam Salud Publica. V. 23, nº 4, p. 268-76, 2008. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v23n4/v23n4a07.pdf>> Acesso em: 18/11/2016.

PINSKY, ILANA. **Publicidade de bebidas alcoólicas e os jovens**. São Paulo. 2009.

SANTOS, Camila Cerqueira Pinto dos et. al. **A questão do narcotráfico no Brasil a partir da experiência Estadunidense**: Uma síntese. 2015.

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho; REIS, Suzéte da Silva dos. **Crianças e adolescentes vítimas de tráficos de drogas**: Onde fica a cidadania? Florianópolis, 2008.

RODRIGUES, Andrea Macedo de Souza; SILVA, Luciana Amaral de Faria. **Automedicação entre estudantes de cursos da área de saúde**. Rev. Bras. Farm. Vol. 95, nº 3, p. 961-975, 2014. Disponível em: <<http://www.rbfarma.org.br/files/697--Automedicao-entre-estudantes-de-cursos-da-area--de-saude.pdf>> Acesso em: 13/11/2016.

RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRA, Ronaldo. **O tratamento do usuário de crack**. – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2012.

SANTOS, Arlei Rosa dos; FREITAS, Tais Pereira de. **O Serviço Social na prevenção ao uso de drogas**: desafios interdisciplinares para o trabalho profissional. UNESP, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/sst/n8/36.pdf>> Acesso em: 19/11/2016.

SANTOS, Camila Cerqueira Pinto dos et. al. **A questão do narcotráfico no Brasil a partir da experiência Estadunidense**: Uma síntese. 2015.

SANTOS, Cláudia Mônica dos et al. A supervisão de estágio em serviço social: aprendizados, processos e desafios. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SANTOS, Eliane Oliveira dos. **Abordagem sobre a prevenção das drogas no contexto escolar**. Ano 4, nº 17, abril/junho, 2011.

SANTOS, Fernanda Kretzmann Bastos dos. **Comentários do art. 33, parágrafo 4º da Lei nº 11.343/2006: A figura do traficante, individual, primário e de bons antecedentes**. Rio de Janeiro, 2010.

SANTOS, Vanessa Cruz et al. **Criminalização do aborto no Brasil e implicações à saúde pública**. Rev. bioét. vol. 21, nº 3, pp. 494-508, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n3/a14v21n3.pdf>. Acesso em: 10/10/2016.

SENA, Ana Beatriz Hernandez. **O tráfico de drogas e sua influência no aumento da criminalidade feminina**. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Brasília, 2015.

SILVEIRA, Carlos Takashi Jardim da. **O setor de bebidas no Brasil**. BNDES Setorial 40, pp. 93-130. 2014. Disponível em: <[https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3462/1/BS%2040%20O%20setor%20de%20bebidas%20no%20Brasil\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3462/1/BS%2040%20O%20setor%20de%20bebidas%20no%20Brasil_P.pdf)>. Acesso em: 26/08/2016.

SINGULANE, Bianca Aparecida Ribeiro; SILVA, Nayara Baptista; SARTES, Laisa Marcorela Andreoli. **Histórico e fatores associados à criminalidade e violência entre dependentes de crack**. Psico-USF. Bragança Paulista, vol. 21, nº 2, pp.395-407, mai/ago. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v21n2/2175-3563-pusf-21-02-00395.pdf>> Acesso em: 10/10/2016.

SIQUEIRA, Daiana Foggiato de et al. **Reinserção Social do indivíduo dependente de crack: ações desenvolvidas pela família**. Texto Contexto Enferm, vol. 24, nº 2, pp. 548-553. Florianópolis, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n2/pt0104-0707-tce-24-02-00548.pdf>> Acesso em: 06/11/16.

SOARES, Cássia Baldini; JACOBI, Pedro Roberto. **Adolescentes, Drogas e Aids: Avaliação de um programa de prevenção escolar**. Cadernos de pesquisa, nº 109, pp. 213-237, março, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n109/n109a10.pdf>> Acesso em: 05/11/2016.

SOARES, Cássia Baldini et al. **Juventude e consumo de drogas: oficinas de instrumentalização de trabalhadores de instituições sociais, na perspectiva da saúde coletiva**. Comunicação, Saúde e Educação, v. 13, nº 28, p. 189-99, jan/mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v13n28/v13n28a16.pdf>> Acesso em: 18/11/2016.

SODELLI, Marcelo. **Drogas e ser humano: a prevenção do possível**. In: Álcool e outras drogas. Conselho Regional de Psicologia da 6ª região. – São Paulo, 2011.

SOUZA, Gelson Amaro de; MATTOS, Karina Denari Gomes de. **Ativismo Judicial e direito à saúde: Uma análise da Tutela Jurisdicional nas ações de medicamentos**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2396/1920>> Acesso em: 13/11/2016.

SOUZA, Luiz Antônio Francisco de; BORGES, Débora Cristiane de Almeida. **A violência policial como teste às políticas de segurança pública**. UNESP, São Paulo, 2009.

TAVARES, Gislaine Pereira; ALMEIDA, Rosa Maria Martins de. **Violência, dependência química e transtornos mentais em presidiários**. Estudos de Psicologia, vol. 27, nº 4, pp. 545-552, outubro/dezembro. Campinas, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n4/12.pdf>> Acesso em: 06/11/2016.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. **Ativismo Judicial**: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. Revista Direito GV. Vol.8, nº 1, p. 37-38, jan-jun, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v8n1/v8n1a02.pdf>> Acesso em: 13/11/2016.

UCHÔA, Roberta et al., **Ensaio sobre as drogas: necessidades humanas e políticas públicas**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

VALÉRIO, Andréia Leite Ribeiro. **(Mal) dita liberdade e cidadania: A redução de danos em questão**. Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Dissertação de Mestrado. Salvador, 2010.

VARELLA, Alexandre Camera. **A Cultura do uso de psicoativos nas Grandes Civilizações Pré – Colombianas: Aproximações e perspectivas**. 2005.

VARGAS, Jonas. **O homem, as drogas e a sociedade: Um estudo sobre a (Des)criminalização do porte de drogas para consumo pessoal**. 2011. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/monografia/monografia2/trabalhos2011\\_1/jonas\\_vargas.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/monografia/monografia2/trabalhos2011_1/jonas_vargas.pdf)>. Acesso em: 12/08/2016.

VIANNA, Carlos Eduardo Souza. **Evolução Histórica do Conceito de Educação e os Objetivos Constitucionais da Educação Brasileira**. 2006.

YOLANDA, Guerra; FORTI, Valeria. **Serviço Social e Educação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada: Quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro. Revan, 2007.

# APÊNDICES

ÁREA	TÍTULO	OBJETIVO	METODOLOGIA	DISCUSSÃO	RESULTADOS	PALAVRAS-CHAVE	ANO
Direito	A despenalização do uso de drogas no Brasil em Face da nova lei antidrogas	Analisar os aspectos relevantes por meio da legislação, doutrina e jurisprudência observando a aplicação da Nova Lei Antidrogas no que se refere ao usuário ou dependente de drogas uma vez que houve uma modificação significativa da penalidade para a conduta do usuário que detinha o porte da substância ilícita.	Coleta de dados por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica.	Nova Lei Antidrogas (11.343/2006)	X	Drogas; Lei Antidrogas (11.343/2006); Descriminalização; Despenalização.	2011
Direito	A oferta e a demanda para o consumo de drogas	Analisar o motivo pelo qual a oferta e a demanda para o consumo de drogas vêm se abstrairando e tornando-se um problema social e econômico, causando diversos transtornos à sociedade.	Realizada em livros e artigos de diversos autores, metodologicamente trata-se de uma pesquisa exploratória.	Legitimidade do problema gerado pela dependência; O combate ao consumo das drogas torna-se mais árduo; Legalização e a despenalização da maconha;	X	Oferta e demanda; Dependência; Combate às drogas.	2012
Direito	Ativismo judicial e o direito à saúde: a atuação do poder judiciário no fornecimento de medicamentos gratuitos	Abordar as medidas adotadas pelo Poder Judiciário enquanto garantidor de demandas sociais na área da saúde, através de decisões judiciais que determinam o fornecimento gratuito de medicamentos.	X	Ativismo judicial	X	Judicialização; Ativismo judicial; Direito à saúde; Acesso a medicamentos; Decisões judiciais.	2013
Direito	Crimes de perigo abstrato na lei de drogas, uma ameaça ao princípio da	Demonstrar a inconstitucionalidade de crimes de perigo abstrato previstos na Lei de Drogas (Lei 11.343/06) com base no princípio da lesividade, uma	X	X	X	Inconstitucionalidade de; Crimes de perigo abstrato;	2011

	lesividade.	vez que, o bem jurídico tutelado pelo tipo penal não é afetado.							
Direito	Intervenção judicial no fornecimento de medicamentos de alto custo do Sistema Único de Saúde	Analisar o direito constitucional à saúde, especificamente no que diz respeito ao fornecimento estatal de medicamentos de alto custo	Pesquisa bibliográfica e análise da jurisprudência	Analisa-se a legitimidade da intervenção do Poder Judiciário no âmbito da saúde e as controvérsias existentes quanto ao fornecimento de medicamentos de alto custo que não constam na lista oficial de medicamentos elaborada pelo SUS	Concluiu-se que o Estado deve fornecer os medicamentos que forem necessários para a manutenção da integridade física e da vida do usuário, independentemente de constar na lista oficial, com a responsabilidade solidária dos entes federativos como forma de garantir o direito constitucional à saúde.	Direitos fundamentais. Direito à saúde. Medicamentos de alto custo. Intervenção judicial.	2011	Generalistas. Legalização, Drogas.	
Direito	O ativismo judicial e o direito à saúde nas ações de acesso a medicamentos	Analisar como as demandas judiciais de acesso a medicamentos vêm sendo apreciadas nos tribunais pátrios, relacionando a tomada de	Pesquisa bibliográfica	O primeiro deles realiza considerações sobre o ativismo judicial, discute ainda a separação dos poderes e relaciona o ativismo judicial a hermenêutica. O segundo	X	Medicamentos Judiciário. Ativismo Judicial.	2013		

Direito	O princípio da proibição da proteção deficiente na lei antidrogas	Demonstrar a inconstitucionalidade e a ausência de fundamentação lógica e jurídica, bem como a ofensa ao princípio da proporcionalidade sob o viés da proibição da proteção deficiente por parte do legislador ordinário ao instituir a causa especial de diminuição de pena prevista no § 4º, do artigo 33, da Lei 11.343/2006.	X	X	<p>reata o ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal e apresenta as principais objeções ao ativismo judicial no Brasil. O terceiro capítulo discute o direito à saúde, expresso na Constituição Federal de 1988, e descreve a política de distribuição de medicamentos do SUS.</p>	<p>Além de confirmar que o art. 33, § 4º Lei 11.343/06 é inconstitucional por violar o princípio da proibição de proteção deficiente, foi possível compreender que a deficiência por parte do Estado não se limita a omissão, mas também ao não atuar da forma disposta pelo ordenamento jurídico. Assim, a Constituição pode admitir tanto do excesso quanto da insuficiência.</p>	<p>Supremo Tribunal Federal. Intervenção.</p> <p>Deveres de Proteção do Estado; Princípio da Proporcionalidade; Vedação de Proteção Deficiente; Lei antidrogas; Direito Penal; Constitucional.</p>	2013
---------	---	--	---	---	--	---	--	------

Direito	O usuário de drogas em face da problemática gerada pelo consumo de entorpecentes	Expor os principais aspectos do usuário de drogas frente à realidade, com o intuito de expor características, conceitos, dificuldades, responsabilidade, <del>prejuizabilidade</del> e principalmente ausências, em consonância ao usuário de drogas, desde um pequeno a um grande consumo.	Pesquisa bibliográfica, como também da realidade visualizada e assistida, não pela interação social.	Depois, no entanto que o usuário de drogas, é um grande financiador para produção e venda de tal entorpecente, pois o que está em jogo não é, de um lado, pura e simplesmente a maldade dos traficantes e, do outro, a inocência de potenciais e atuais consumidores, mas a face quase sempre ignorada de um negócio lucrativo que movimenta cifras bilionárias e aquece a economia de mercado.	Uma forma de prisão privativa de liberdade, cumulado com tratamentos e reinserção social do usuário de drogas, retirando da esfera a para atirada atualmente.	Drogas; Usuário; Penas.	2011
Direito	Política criminal de controle de drogas no Brasil: Uma abordagem sócio-jurídica	X	X	A política criminal está intrinsecamente ligada ao pensamento político e ideológico dos países centrais cuja elevação apesar de estar abstrita, sobretudo, as forças policiais não depende delas para se tornar realidade.	O que está em jogo é um negócio lucrativo que movimenta cifras bilionárias e aquece a economia do mercado. A política criminal tende a descriminalizar o consumo deste objeto, ainda proibido. Há uma demanda que fomenta, do contrário, não justificaria tamanha expansão e força que arrasta não só desprovidos do	Leis; Drogas; Consumo; Mercado; Repressão.	2008



Direito	A Lei Drogas e a possível descriminalização do usuário	Expor as mudanças acerca do modo como é tratado o usuário de entorpecentes desde a década de 40 até os dias atuais.	X	momento.	X	Usuário; Entorpecente; Tráfico; Pena aplicada.	2013
<p>Análise se quem faz uso de entorpecente é criminoso ou apresenta quadro patológico, se deve ser tratado como um doente ou ambas as condições. Como diferenciar o usuário de quem contribui para o tráfico de drogas. Como devem ser aplicadas as penas previstas na atual legislação de drogas. Como deve proceder o poder público no auxílio para que a pena seja eficaz e realmente recupere que foi seduzido pela droga e se encontra na condição de dependente químico. Mostrar os motivos pelo qual ele merece tratamento específico por parte da legislação para que no cumprimento de sua pena ele volte a ter convívio com seus familiares e exerça suas atividades laborais junto à sociedade de maneira plena, produtiva seguindo as regras da moral e dos bons costumes. Por fim,</p>							



Direito	O perfil da mulher na prática do crime de tráfico de drogas	Buscar compreender o fenômeno da incursão da mulher no tráfico de entorpecente.	X	<p>Análise histórica do papel da mulher na sociedade, a sua inserção na esfera pública eplanando invisibilidade social. Aspectos diretos e indiretos influenciadores do ingresso do sexo feminino com a criminalidade mais especificamente com as drogas ilícitas. Ajude sobre os tipos de atividades desempenhadas pela mulher na indústria de entorpecente.</p> <p>Aborda as peculiaridades da prática delituosa feminina e traz o novo perfil da criminalidade no Estado segundo dados divulgados. Relata as divergências doutrinárias existentes entre os estudiosos do direito no que diz respeito à despenalização ou abrandamento dos usuários de drogas com o surgimento da nova lei de drogas. As estatísticas segundo dados do Ministério da Justiça e ao delito pelo qual as mulheres são mais encarceradas pelo tráfico de drogas ilegais a luz da lei nº 11.343/2006 a lei</p>	<p>Percebe-se Estado de Pernambuco a incidência do sexo feminino no universo da criminalidade e no cometimento de crimes que está em constante ascensão, consequentemente aumentando a população carcerária em especial na prática do tráfico ilícito de drogas.</p>	<p>Sociedade; Mulher; Criminalidade feminina; Encarceramento.</p>	2010
---------	---	---	---	---	--	---	------



Direito	de tóxico (lei 6.368/76).	<p>analisar documentos publicados em revistas científicas, livros de artigos que tratem sobre o tema, bem como informações diversas, periódicas, que discutam os temas, envolvendo o uso de drogas, bem com todas as condutas que as envolvem.</p>	<p>opção legislativa brasileira, sempre relevando os principais aspectos processuais e materiais que levaram o legislador brasileiro a optar por tal decisão, qual seja: substituir as penas privativas de liberdade por penas alternativas, em relação ao usuário de drogas.</p> <p>Definição dos conceitos jurídicos dos elementos que cercam as condutas dos usuários, além de fazermos comparações da nossa política criminal de drogas com ordenamentos jurídicos criminais internacionais, em especial com os países europeus que apresentam uma política criminal inovadora.</p> <p>Analisaremos o consumo de drogas pelos dependentes, analisando a sua relação com a sustentabilidade do comércio legal de drogas no nosso país, bem como os seus efeitos na nossa sociedade.</p>	Sustentação do tráfico.	2013
Direito	O homicídio causado sob a influência de álcool na direção de veículo automotor.	X	X	Observou-se que a proteção do direito à vida vem ganhando maior	Código de trânsito Brasileiro;





Serviço Social	Masculinidade, alcoolismo e violência contra a mulher: um olhar sobre as conjugalidades.	Problematizar acerca da violência conjugal, mais especificamente do homem contra a mulher, correlacionando ao fenômeno o uso abusivo de álcool por parte do agressor.	Matriz teórica de gênero	Gênero / Violência conjugal contra a mulher / Associação do ato violento ao uso de álcool.	Mesmo reconhecendo os inúmeros avanços no campo da violência contra a mulher é de premente necessidade criar ações e serviços que articulem a temática ao uso abusivo do álcool.	Gênero: Violência conjugal; Agressor; Alcool.	2013
Serviço Social	A prática de redução de danos com adolescentes usuários de drogas que cumprem medidas no CASE de Caruaru	Analisar a prática de redução de danos realizada pela equipe multidisciplinar do CASE/Caruaru, no trabalho com adolescentes usuários de drogas que cumprem medida socioeducativa de internação.	Pesquisa qualitativa, de cunho documental e de campo, com entrevistas semiestruturadas.	Abordagens conceituais sobre adolescência, envolvimento em atos ilícitos – contextualização, definição e legislações – desde o seu direito a proteção integral até sua responsabilização criminal, trazendo os pontos de vista do Estado e sociedade. Discussão da temática de drogas, trazendo as particularidades no uso de substâncias e suas formas de abordagem no decorrer dos séculos. Uso de drogas da adolescência e suas consequências; formas de prevenção ao uso de drogas, destacando o proibicionismo e redução de danos.	A equipe multidisciplinar do CASE de Caruaru, não possui nenhuma atuação efetiva sobre os adolescentes usuários de drogas na instituição e suas práticas não pautadas na perspectiva de redução de danos.	Adolescência; Ato Infracional; Multidisciplinaridade; Drogas; Redução de danos	2014

